LUTA DEMOCRÁTICA
JORNAL DA FUSÃO
DIRETOR-FUNDADOR: TENORIO CAVALCANTI
GRANDE RIO 1 CRUZEIRO
ANO XXII Domingo, 12, e Segunda-feira, 13-10-75 N.º 6.905

MANGUE EM FESTA

Bandido com os comparsas voltou à nova zona para saquear as mulheres — Turma de ronda da DV-Centro o aguardava — Portando um "38", não quis se entregar — Fuzilaria e correria — Comparsas tombaram feridos e estão internados no hospital — "Mazinho" saltou muro de dois metros da Central — Caiu na linha férrea e defrontou-se com dois vigilantes — Agarrado com a arma na mão — Chorou e disse que não era "Leão" — Conta com mais de três homicídios e vários assaltos a mão armada e é fugitivo da cadeia de Três Rios — P. 2

POLÍCIA PRENDEU O LADRÃO DE PIRANHA

Dinomar Marques de Miranda, preso após o tiroteio

Inquérito deverá apurar violências contra preso

Procurador de Justiça solicita abertura de inquérito ao diretor do DGPC — Preso foi espancado na Delegacia de Homicídios — Delegado queria que ele confessasse ser cúmplice de "Lou" — Caso foi levado à Justiça — Página 2

A escada do Severino

Entre outras obras realizadas por Severino Mariano da Silva, presidente do Centro Social Joaquim de Queiroz está a escada de concreto para os moradores do Morro do Alemão que, com isso, estão mais tranqüilos com a meta de programações e obras que serão realizadas para melhoria da favela. Bombas de água, sisternas, um grupo escolar já em fase de construção, urbanização do morro com canalização de esgotos e contenção de encostas para evitar deslizamento de terras, foram as obras prioritárias dos responsáveis pela associação. Numa eleição concorrida, Severino Mariano da Silva, conseguiu reeleger-se e, com isso contando com o apoio de 3 mil associados, num trabalho profícuo, vem dando mostras de sua capacidade como bom orientador e homem de empreendimentos.

A hora e vez do samba

Com as quadras cada vez mais esquentando seu ritmo-76, enfeitadas pelas mulatas mais rebolativas da paróquia, o samba toma conta do fim-de-semana carioca, empolgando-se nas escolhas que as escolas fazem de seus respectivos sambas-enredo para o carnaval. Deixando cair toda a sua malemolência e beleza em seus requebros, testemunha de que é chegada a hora e a vez do samba, eis aí brejeira, Rosa, da Unidos de São Carlos.

PILOTO DA VARIG MORREU ESMAGADO

Caminhão trafegava em alta velocidade e na contra-mão — Corpo retirado das ferragens pelos bombeiros de Santa Cruz — Motorista causador do acidente fugiu — Página 2

Matou o colega de quarto com 3 tiros

Vítima se recolhia cedo e reclamou do companheiro viciado em bebida e de gênio violento — Andava sempre armado — Não conversou e deu fim à reclamação — Fugiu empunhando a arma — Detalhes na página 2

POLÍCIA PRENDEU O LADRÃO DE PIRANHA

Dinomar Marques de Miranda, o "Mazinho", que ultimamente vinha assaltando as mundanas na Zona do Mangue, chegando ao ponto de agredi-las a coronhadas para então, depois de ameaças de morte e violências carnais, ir com seu bando, refugiar-se em Campo Grande, na madrugada de ontem, perseguido por uma turma de policiais da Delegacia de Vigilância Centro, disparou sucessivamente seu revólver "38" e acabou sendo agarrado ao pular o muro da Central do Brasil.

O bandido caiu na linha férrea, e mesmo assim, continuou aa tirar. Porém teve sua carreira de crimes encerrada pelos guardas de vigilância da Rede, Carlos Antônio Oliveira e Roberto Duarte, de serviço na pedreira São Diogo. "Mazinho" foi agarrado com a arma na mão, não tendo tempo para atirar nos dois agentes. Imediatamente foi levado para a 6ª Delegacia, tendo tentado subornar os dois agentes com a importância de 9 mil cruzeiros.

HOMICIDA

Dinomar Marques Miranda, o "Mazinho", solteiro, 32 anos, reside na Estrada de Campinho, 7 casa 2, em Campo Grande e, juntamente com Antônio de Novaes, o "aBiano", é fugitivo da cadeia de Três Rios, com o outro, onde aguardava remoção para a Penitenciária Vieira Ferreira Neto, em Niterói, autuados ambos como traficantes de tóxicos.

Na semana passada, na Rua Pessoa Barros, na zona do meretrício, "Mazinho" matou um antigo desafeto, "Bolão" que interferia em sua vida de crimes. Outros crimes foram praticados pela dupla, inclusive assaltos a passageiros em trens elétricos.

AMEAÇAS

Dinomar e "Baiano", inovando assaltos, passaram a investir contra as mundanas da Zona Nova, na Rua Dr. Ezequiel. Atacaram Eliane Schutz, Ana Martins da Silva, Santa Nunes Lopes e Fátima Rosângela, que mercadejam o corpo na casa 45. Tomaram todo o dinheiro das mulheres, perucas, jóias e não satisfeitos, como advertência, deram coronhadas em todas.

Outra ação dos malfeitores ofi contra o bordel da Rua Luís Pinto, 61, onde as infelizes, temerosas de represálias, não isso não bastasse, "Mazinho" e "Baiano" apresentaram queixa à polícia. Como se passavam macinha no baixo meretrício e assaltavam incautos na Presidente Vargas. Muitas são as queixas que existem contra os dois na 6ª Delegacia.

RECONHECIDO

"Mazinho", ontem, com um 38 na cintura, passeava tranqüilamente pela Rua Dr. Ezequiel quando foi reconhecido por uma turma de ronda da Delegacia de Vigilância Centro. Os agentes da lei, quando se dirigiram ao bandido, foram recebidos a bala. Cerrada fuzilaria foi iniciada em plena rua, com mulheres e homens correndo.

Na saraivada detiros, tombou Sebastião Arquimedes da Silva, de 23 anos, residente na Estrada do Retiro, 555, Bangu, com um tiro de raspão na cabeça e Domingos Nascimento Barbosa, de 25 anos, Rua Toquis, 215, com dois balaços, na perna e região glútea. Ambos foram levados para o Hospital Sousa Aguiar pelos policiais.

LINHA

"Mazinho", aproveitando-se da confusão estabelecida, saltou o muro da Estrada de Ferro, indo cair na linha. Correu para a pedreira São Diogo, porém foi visto pelos guardas de vigilância. Nova perseguição e "Mazinho", de arma na mão, não dava tréguas aos policiais. Finalmente foi encurralado e preso, quando, de todas as maneiras, procurava mostrar que era um bom rapaz. Tentou o suborno oferecendo 9 mil cruzeiros, mas sua oferta não foi aceita e, com ofício do Posto da Central, foi entregue às autoridades da 6ª Delegacia, onde conta com mais de 15 inquéritos. No entanto, como também tem contas a ajustar na DV-Centro, para lá foi encaminhado.

Quanto aos dois feridos, investigações estão sendo feitas paar saber as ligações de ambos com "Mazinho", visto que o marginal agia com Antônio de Novaes, o "Baiano" e dois outros marginais, ambos mulatos.

INVASÃO

Na 6ª Delegacia, Agnaldo de Almeida de Almeida Pinto, casado, residente na Avenida Persidente Vargas, 3364, casa 5, com mulher e dois filhos menores, contou que teve sua casa invadida por "Mazinho", que chegou a derrubar a porta quando tentava se esconder.

VEREADOR DENUNCIA PREFEITO CORRUPTO

O prefeito de São Paulo de Olivença, Sílvio Nazaré Ramos Ferreira, foi acusado pelo líder do MDB na Câmara Municipal de Manaus, Fábio Lucena, de instalar em sua residência o cofre da Prefeitura e o almoxarifado municipal. Segundo o líder do MDB, o prefeito não cumpre as leis trabalhistas na contratação dos operários. O sr. Sílvio Nazaré ocupa o cargo há sete anos e praticando as maiores arbitrariedades — concluiu Fábio Lucena.

O tesoureiro da Prefeitura — disse Fábio Lucena — vais sábados até a residência do prefeito apanhar o dinheiro para efetuar o pagamento dos operários. Esses trabalhadores não têm a carteira profissional assinada e te nem tampouco o direito ao repouso remunerado. Na casa do prefeito é preparada a folha de pagamento. Frisou Fábio que os comerciantes protegidos pelo sr. Sílvio Nazaré estão isentos de pagar os tributos municipais.

Prosseguindo as denúncias o vereador do MDB disse que as professoras deveriam receber o salário miserável de Cr$ 415,00 em cumprimento ao convênio assinado entre a Prefeitura e o Estado. O Estado contribui com a quantia de Cr$ 220,00 e a Prefeitura com Cr$ 195,00. Porém, o prefeito paga somente os Cr$ 220,00 que o Estado envia e as professoras são obrigadas a assinar um recibo de 415 cruzeiros. Os outros 195 cruzeiros, segundo o vereador, ninguém sabe para onde vão.

Jorge Vargas, genro do prefeito, frisou o vereador, já vendeu sua olaria à Prefeitura três vezes. A filha do senhor Sílvio Nazaré, coordenadora da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, distribui os alimentos só aos compadres do prefeito. O filho mais velho, Cives Ramos da Silva, realiza despesas altíssimas na boate "Nosso Bar" e na hora da conta diz ao proprietário que a quantia será descontada de seu ICM. As cópias das denúncias foram enviadas ao Presidente Geisel, aos ministros da Justiça e da Saúde, ao SNI, ao SGI e ao governador Henoch Reis.

ASSALTANTE FERIDO PRESO NO HOSPITAL

O assaltante Aurídio Joaquim de Moura, solteiro, de 24 anos, foi preso por policiais da delegacia de Alcântara quando procurava socorros médicos no Pronto Socorro de São Gonçalo, com um ferimento nas costas, produzido por bala de revólver. O bandido é acusado de ter praticado 54 assaltos a mão armada e de ter assassinado quatro pessoas durante saques a lojas comerciais e a ônibus.

Aurídio assaltou uma loja no bairro Jardim Catarina, em Niterói, e quando preparava-se para fugir uma turma de ronda da delegacia de Alcântara chegava ao local. O bandido, apavorado, sacou de seu revólver e passou a atirar contra os policiais. Daí foi travado intenso tiroteio, no qual o bandido foi ferido nas costas, mas mesmo assim conseguiu fugir. Entretanto, foram acionados todos os hospitais para que avisassem à Polícia da entrada de um elemento ferido nas costas. Assim, quando o marginal procurou o pronto-socorro, foi preso.

Enquanto isso a Polícia continua empenhada na captura de sete delinqüentes — conhecidos apenas por seus apelidos — apontados como integrantes de uma quadrilha responsável pelos assaltos a casais de namorados, que estacionam seus carros à beira da praia, na Barra da Tijuca. Os marginais estão sendo apontados por Abraão Areias Ezequiel e José F. Filho, que, segundo a Polícia, são os matadores da estudante Cláudia Aló.

MATOU O COLEGA DE QUARTO COM 3 TIROS

Joaquim Carlos Gonçalves, de 56 anos, foi assassinado em sua casa, com três tiros de pistola, ao pedir silêncio ao vizinho de quarto, na pensão em que morava, à Rua João Boener, 143, Brás. A vítima foi atingida na mão direita e duas vezes no peito. Ocorreu um quarto disparo, porém a bala não atingiu o alvo.

O criminoso é o português João de Souza Carvalho, de 58 anos, que fugiu, levando a arma do crime, sendo ainda visto pelo dono da pensão, Albino da Silva Pereira, que havia acordado com o barulho.

Segundo o dono da pensão, Joaquim era um homem pacato, deitando-se cedo, pois, trabalhando como encanador, levantava cedo para o trabalho. Ao contrário, João, de gênio violento, era viciado em bebidas e sempre andava armado.

Na madrugada de ontem, chegou embriagado e cantando, além de tropeçar nos móveis. Joaquim queria dormir e reclamou da conduta do português. João invadiu o quarto de Joaquim e deu-lhe os tiros, fugindo em seguida.

MARIDO ESPANCOU A ESPOSA DESQUITADA

Nair Augusta de Oliveira, casada, 4 8anos, Rua Banabulu, 76, Marechal Hermes, foi medicada no Hospital Carlos Chagas com várias escoriações pelo corpo. Acusou o marido José Rodrigues de Almeida da agressão. Contou que há 20 anos ele abandonou o lar e, ela passou a viver da pensão deixada por seu pai, Júlio Augusto da Silva, porém guardava parte do dinheiro, conseguindo alguma poupança.

José soube que a mulher estava prestes a receber uma quantia grande e resolveu procurá-la com um documento falso. O documento dava conta de que, Nair teria de dar metade do seu dinheiro ao marido, porém notou que o documento era falso e negou-se a tal fato. Os dois discutiram e, veio a agressão. Nair recebeu socos e pontapés e teve de ser levada para o hospital. Com todo cinismo, Júlio Augusto da Silva apresentou-se às autoridades da 30.ª DP, dizendo-se vítima de agressão por parte da mulher.

O comissário Eli mandou então chamar a mulher para saber dos fatos, porém, com surpresa, soube que ela estava no hospital medicando-se dos ferimentos recebidos.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO

Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO

Editor-Geral
JOEL LOPES

RUA DO LAVRADIO, 92
Rio de Janeiro — Centro
Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1477

RUA SOTERO DOS REIS, 62
Praça da Bandeira
Administração 264-4663
Secretaria 264-2024
Redação 264-5088
Esportes 264-4663

Caxias
AV. PRES. KENNEDY, 1765
Sobrado

Preço do Exemplar Cr$ 1,00
Composto e impresso na EIN — Editoria Ideia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 62 — Tel.: 234-4143

ENCAMINHE AO MOBRAL QUEM NÃO SABE LER E ESCREVER

Inquérito deverá apurar violências contra presos

Dentro de poucos dias deverá ser solicitada ao diretor do Departamento Geral de Polícia Civil a abertura de inquérito para apurar as violências sofridas por Paulo Roberto Esteves, na Delegacia de Homicídios, a fim de conseguir sua confissão como cúmplice de **Lou**, nos crimes da Barra. O parecer do procurador Laigé foi deferido pelo procurador-geral da Justiça, sr. Rafael Cirigliano.

Paulo Roberto ficou preso ilegalmente mais de um mês, e, a conselho de parentes, conseguiu fugir e se apresentar ao promotor Rodolfo Ceglia, do II Tribunal do Júri. Este o encaminhou ao diretor do Departamento Geral de Polícia Civil, Rodolfo Avena, que mandou abrir sindicâncias.

PRISÃO

Nas denúncias apresentadas ao promotor Rodolfo Ceglia e, depois, ao diretor do DGPC, Rodolfo Avena, Paulo Roberto Esteves contou que fora procurado em sua casa por três homens, e um deles apontou o outro como sendo o policial Júlio, da Delegacia de Homicídios. Sua mulher, sob ameaça, se viu obrigada a receber os homens que invadiram sua casa, no Maracanã, revistando-a toda, à procura de Paulo Roberto. Este não estava naquele momento e, ao saber do acontecido, deixou sua residência e foi refugiar-se em casa de parentes, na Praça Cruz Vermelha. Embora não tivesse cometido nenhuma falta, disse o rapaz que ficou temeroso, pois já havia cumprido pena por um antigo delito.

Cinco dias depois, foi encontrado e preso por dois soldados da PM e um homem à paisana, quando estava na esquina da Rua Carlos de Carvalho com a Avenida Mem de Sá. Conduzido à Delegacia de Homicídios, o delegado Helber Murtinho mostrou-lhe várias fotografias de homens e uma mulher despidos e queria que apontasse um deles como sendo o seu irmão, que é muito parecido com o engenheiro Vanderlei Gonçalves Quintão, acusado de ter participado no duplo assassinato na Barra da Tijuca, como cúmplice de Maria de Lourdes Leite de Oliveira, a **Lou**. Quando, porém, Helber Murtinho soube que na época do crime, seu irmão estava preso, mudou de tática e começou a obrigar Paulo Roberto a confessar o crime e inocentar Vanderlei.

VIOLÊNCIAS

Depois de negar qualquer participação nos assassinatos e afirmar conhecer **Lou** apenas dos jornais e revistas, Paulo Roberto foi posto no xadrez, de onde o retiraram mais tarde, por volta da meia-noite, levando em um Volkswagen de quatro portas, bege, para a 27.ª DP. Antes, porém, Paulo Roberto foi espancado e depois algemado — pés e mãos. Em seu pescoço amarraram seu próprio cinto, pelo qual o puxaram corredor a fora. Durante o trajeto, o rapaz conta que levou vários socos e pontapés.

Depois de três dias, quando sua mulher tentou vê-lo, foi jogado em um camburão e levado para um lugar que não reconheceu. Em seu depoimento, Paulo Roberto conta que durante 16 dias permaneceu incomunicável, sofrendo constantes espancamentos, até que lhe arrancaram uma unha — a do dedo anular direito.

"CONDE" AFIRMA QUE NÃO FORJOU ACIDENTE

Ao contrário do que a polícia informou, o juiz da 12.ª Vara Criminal foi comunicado de que não há qualquer mandado de prisão contra Francisco Alberto Nunes da Silva, o **Conde**, que responde a inquérito na Delegacia de Defraudações, acusado de ter forjado um acidente para receber prêmios de seguros por invalidez permanente.

Francisco Alberto já respondeu a processos por estelionato, e Laércio Pelegrino, advogado contratado pela família Nunes da Silva, antes mesmo da confirmação da decretação da prisão preventiva, deu entrada na 12.ª Vara Criminal a um "habeas-corpus" em favor de seu cliente.

O delegado de Petrópolis, Hamilton Monerá Ventura, apreendeu o TL placa SP EO-1449, que, segundo a mãe de **Conde**, Maria Stela Penha Nunes da Silva, é de propriedade da companheira de Francisco Alberto, Ana Angélica de Carvalho.

DEPOIMENTOS

Na 12.ª Vara Criminal, o delegado José Sobrinho, da Delegacia de Vigilância-Centro, esclareceu que Francisco Alberto foi preso, atendendo a um pedido da Polinter gaúcha, mas não havia qualquer mandado de prisão. A organização policial do Rio Grande do Sul queria apenas ouvi-lo em precatória; isso, no entanto, não impede que esteja em liberdade. Gomes Sobrinho acrescentou que tão logo **Conde** foi preso, a Polinter foi comunicada e o detento ficou à disposição da organização.

O delegado Ivã Vasques, titular da Delegacia de Defraudações, voltou a ouvir Francisco Alberto, que confirmou ter sido vítima de atropelamento no dia 2 deste mês e nega que tenha apenas forjado o acidente. Afiançou que não houve má-fé ao contratar os seguros de vida com seis companhias, apesar da denúncia da Companhia Sol.

Amanhã, o delegado Ivã Vasques oficiará ao médico Rômulo Tassara, da Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima, em Teresópolis, no sentido de apurar as verdadeiras causas dos ferimentos sofridos por Francisco Alberto, na mão direita.

Segundo o médico, quando ele chegou para atender o cliente, este já estava sob efeitos de sedativos e, quando acordou, seu pai já estava na clínica. O dr. Rômulo Tessara adiantou que o problema da mão de Francisco é grave e precisará de assistência médica por tempo indeterminado. Acredita que ficará com problema de movimento nos dedos, para o resto da vida.

TESTEMUNHAS

O atropelamento de Francisco Alberto está registrado na delegacia de Teresópolis com o número 544 e a ocorrência está assinada pelo investigador José Carlos Horcel, de plantão no dia 2, como comissário. No registro estão mencionados os nomes de Júlia de Santana Borges e Valdir da Silva, como testemunhas do atropelamento, que ainda não foram localizados pela polícia. Seus endereços foram fornecidos pelo pai da vítima.

O irmão de Francisco Alberto, Carlos Renato Marinho Nunes da Silva, sócio da mãe na butique Koiza Paka, protestou veementemente contra o envolvimento de sua casa comercial na prisão de seu irmão. Disse que não tem nada a ver com isso e que jamais cometeu qualquer delito, e nem tem conhecimento que alguma falta grave tenha sido cometida por seu irmão. É comerciante, há três anos, tem nome limpo não só em Teresópolis, mas também no Rio e em várias outras cidades. Concluiu, dizendo que sua ficha bancária está à disposição de qualquer pessoa ou autoridade, pois só compra e vende a dinheiro e nunca teve um cheque seu recusado.

PILOTO DA VARIG MORREU ESMAGADO

O comandante da Varig, Volnei de Sousa, casado, 36 anos, Rua Moura César, 8-302, Icaraí, morreu ontem, imprensado entre as ferragens de seu carro, chapa AC 0410, TL, que foi colhido pelo caminhão RJ FF 1287, cujo motorista fugiu abandonando o local. As autoridades da 36.ª Delegacia registraram o fato e procuraram identificar o causador do acidente. O corpo da vítima foi retirado por bombeiros de Santa Cruz.

DESASTRE

Segundo ficou apurado, o caminhão trafegava pela pista de descida, na contramão, ocasionando o desastre em que perdeu a vida o comandante da Varig. Desenvolvia alta velocidade, o que não permitiu à vítima desviar seu carro. O acidente ocorreu na Avenida Brasil, altura de Santa Cruz.

BANDIDOS EM FUGA NA SELVA DE PEDRA

Mais uma vez o Conjunto Selva de Pedra, em Senador Camará, se transformou numa praça de guerra. Bandidos transformaram a casa 26 da Travessa 17 da antiga Fazenda dos Coqueiros em verdadeiro fumacê. O fato chegou ao conhecimento das autoridades policiais que, na madrugada de ontem, promoveram um cerco no local. No entanto, o bando estava avisado e, antes da chegada dos agentes da lei, conseguiram escapar.

Turmas da 34.ª Delegacia, Bangu, e 3.º Setor de Vigilância Norte, tendo à frente o inspetor Garavita nas diligências procedidas, conseguiram, no entanto, prender alguns vadios que davam coberturas aos marginais. Moradores da região solicitaram às autoridade sum policiamento constante no bairro, que está infestado de assaltantes a mão armada e traficantes que aliciam menores para o nefando vício.

Alcagüete apontou policiais responsáveis por 300 mortes

O alcagüete Moacir Ribas Gilberto, em depoimento ao delegado Mauro Magalhães, apontou os policiais Oton, da Delegacia de Tóxicos; Edino, do Destacamento de Atividades Especiais da PM, e o ex-sargento Augusto, como responsáveis por mais de 300 mortes de traficantes de tóxicos na Baixada Fluminense. Durante o depoimento, Moacir contou que ajudava nas prisões de elementos ligados ao tráfico de entorpecentes, mas não participou de nenhuma execução.

Moacir, além das acusações, pediu ao delegado proteção de vida, com medo de ser morto por policiais, ou receber comida com vidro moído, como se faz nas Delegacias do Rio, para eliminar as testemunhas indesejáveis. O alcagüete pediu para ser colocado em cela especial, pedido este atendido.

O alcagüete foi preso como assaltante à mão armada em Duque de Caxias. Em seguida foi reconhecido pela mulher de uma de suas vítimas. Disse a mulher, que ele era um dos homens que entraram na sua residência, dizendo-se policiais, em novembro do ano passado, de onde levarem seu marido José Paulino Filho e o vizinho, Jorge Francisco de Souza. Eles apareceram mortos a tiros, no dia seguinte, na Rodovia Washington Luís.

A testemunha, Iara de Sousa Paulino, frisou que os raptores do seu marido voltaram, mais tarde, à residência, à procura de *pó*. Mas, como não encontraram, levaram dinheiro, jóias e até roupas. Afirmou Iara, que não só foi presa porque pegou seus filhos menores e disse-lhes que só iria junto com eles. O delegado pediu à Secretaria de Segurança identificação e qualificação dos policiais acusados, para prestarem depoimento.

FORAM BEBERICAR COM O PRODUTO DO ASSALTO

Bebiam tranqüilamente num bar, em pleno centro de Belfor Roxo. Mas o PM Osvaldo Rocha desconfiou do comportamento dos dois indivíduos, que pareciam portar armas. E acertou na mosca: os dois estavam comemorando o êxito de um assalto a mais e, em voz alta, externavam sua euforia inteira.

O policial deu-lhe voz de prisão e os conduziu à Delegacia local, onde foram identificados: Paulo Rodrigues Dias (solteiro, 22 anos Rua Rocha Carvalho 610, identificados: Paulo Rodrigues Dias (solteiro, 23 anos, mesma rua, 64). O primeiro declarou-se pintor de trens da Rede Ferroviária Federal e aos sábados atuante do conjunto musical **Brazilian Pop's**. O segundo, tem o vulgo de **Boca Mole**.

Com os dois meliantes foram apreendidos dois revólveres e munição. Confessaram, depois de interrogados, um assalto e já entravam em detalhes, quando surgiram suas vítimas: João Rogério Claudino (solteiro, 28 anos, Rua Tébio, 52, Jardim Aurora, Belfor Roxo) e João Antônio Marcelo (solteiro, 19 anos, Av. Floripes Rocha, 329, Belfor Roxo). Haviam sido roubados em Cr$ 250,00, relógios e anéis. Os assaltantes foram reconhecidos, autuados e metidos no xadrez, enquanto deles se apura outras atividades.

AUTOS SE CHOCAM: MATAM 1 FEREM 5

O casal de noivos Sueli Rossi, de 22 anos, e Carlos Manoel Cunha Couto Estácio, residente em Cubatão, São Paulo, vieram ao Rio de Janeiro para distribuir entre amigos convites do seu casamento, que iria ser realizado no próximo dia 17 de novembro.

Porém, quando passeava pela Rio Santos, no Chevete placa SP DK-3100, dirigido pelo Carlos, colidiu com o Opala HA-4635. A noiva, Sueli, faleceu na hora, enquanto Carlos, junto com os quatro ocupantes do Opala, foram removidos para o Hospital Lourenço Jorge.

O acidente ocorreu no Km 15 da Rio-Santos, quando o Chevete d[illegible] à pista molhada. Carlos freiou o veículo subitamente. O Opala, que era dirigido por Paulo Roberto Monteiro, que vinha logo atrás, bateu em sua traseira. Em conseqüência, ficaram feridos os seguintes caronas: João Carlos Spares, 53 anos, capitão de Corveta e superintendente-geral de Transportes Marítimos da Petrobrás, sua esposa, Maria Teresa Barbosa Bandeira, 49 anos, e a cunhada Vânia Lima de Barros. O noivo, Carlos, até ontem não sabia que Sueli havia morrido e, perguntava por ela a todo minuto.

FESTA DO CÍRIO DE NAZARÉ HOJE NO RIO

A Diretoria da Associação da Colônia Paraense radicada no Rio de Janeiro, fará realizar, hoje, a procissão do Círio de Nossa [illegible] sairá da Igreja dos Capuchinhos, situada à Rua Haddock Lobo, 25[illegible], às 9 horas da manhã, contando a diretora-presidente, dona [illegible] Soares, com a presença de todos para as homenagens que serão reverenciadas à milagrosa santa padroeira [illegible]

A voz do PASTOR

D. EUGÊNIO DE ARAUJO SALES

MUITAS verdades, como a indissolubilidade do casamento constituem patrimônio da humanidade, não apenas do catolicismo.

A condição humana, com suas limitações, possibilita a infiltração de erros, por vezes grosseiros. Cristo veio depurar, enriquecer o valor da família, sua estabilidade.

Qual a posição do Redentor, diante do divórcio? Que Ele exige de nós, seus seguidores?

O Senhor viveu em um ambiente, onde o rompimento dos laços jurídicos, entre esposos, era aceitável. No decorrer da longa história do Povo Eleito, houve a introdução do divórcio e da poligamia.

Ao lado de belos exemplos de fidelidade, a prática aceita a legislação, mesmo entre os israelitas do Antigo Testamento, apresentavam os direitos do marido assemelháveis aos de um proprietário e senhor. Como, entretanto, disciplinava esse uso, colocava-se muito acima de outros povos da mesma época.

O Salvador veio ensinar doutrina diversa, superando a lei mosaica: "Foi por causa da dureza de vossos corações que Moisés permitiu repudiar vossas mulheres, pois no começo não foi assim". (Mat. 19, 3-9).

Cristo afirma o caráter absoluto e irreversível do matrimônio. Para o cristão, abrogada a antiga ordem jurídica, surge uma nova sobre o assunto, nova e firme, aliás, de acordo com a primitiva criação por Deus do homem e da mulher.

Depois de proclamar de público a indissolubilidade; "Não separe o homem o que Deus uniu", (Mc. 10, 2-9), os discípulos, em casa, voltaram a questioná-lo. Era duro a seus ouvidos esta doutrina. O Mestre, entretanto, reafirma seu ensino que era incompreensível aos homens daquela época. E vai além, equiparando os direitos da mulher ao do homem: "Um ou outro que se casar novamente, comete adultério". (Lc. 16,8; Mc. 10,10-12).

Em nossos dias, este escândalo se repete, quando se acusa ser a Igreja intransigente nessa matéria.

Também o Evangelista Mateus (5,12; 19,3-9) trata do assunto. O espanto é grande: "disseram seus discípulos: se tal é a condição do homem a respeito de sua mulher, não convém casar". Realmente, para quem não tem fé, a doutrina de Cristo pode parecer ininteligível.

Na citação acima, há um inciso: "a não ser motivo de fornicação". Alguns procuram encontrar aí uma exceção: em caso de infidelidade seria permitido o divórcio. Essas palavras constituiram objeto de longas discussões e profundos estudos. Tudo girava em torno do significado do termo grego "porneias" que foi exaustivamente examinado, assim como a tradução da setuaginta, a raiz hebráica "znh" de onde se origina o verbo "zanah". Buscou-se na literatura rabínica outra expressão da mesma origem. Considerou-se o grego clássico e o bíblico. Tudo ponderado, não se conseguiu fazer valer esta curta frase contra a firmeza dos textos e a tradição, que vem sendo o ensino constante da Igreja.

O Pe. José Bonsirven, que fora rabino antes da sua conversão ao catolicismo, concluiu que o termo usado deve ser traduzido por invalidade e não infidelidade. Para esta, o vocábulo no grego bíblico e na literatura rabínica, é outro. Assim, alguém descobrindo ser nulo o seu matrimônio, era complexa a legislação sobre o assunto, não podia conservar a esposa. Em outras palavras: "todo aquele que repudia a mulher, a não ser no caso de união ilegítima, e casar com outra, é adúltero".

Diversos autores julgam que esse inciso não está no original, mas foi intercalado posteriormente, reflexo do costume vigente na comunidade judaica.

Esta firme imposição de Cristo, nós a encontramos na Igreja primitiva, através de S. Paulo (1 Cor. 7.10), com formal proibição do divórcio. Ele reforça a tese, pois nem sequer o casamento do fiel com o infiel pode ser desfeito, a não ser por iniciativa deste (1 Cor. 7,15).

Ao lado da palavra escrita, formalmente contra a dissolução do matrimônio, temos o ensinamento de Cristo na Sagrada Tradição e o Magistério. Assim, o Concílio Ecumênico Vaticano II em "Gaudium et Spes", nº 47, refere-se ao assunto nestes termos: "a peste do divórcio".

Essa doutrina é do Cristo e da sua Igreja. Aos que O seguem, não resta outra alternativa que aceitá-la. Se a luz da razão nos ilumina, melhor; se é insuficiente para esclarecer as dúvidas, resta-nos a Fé.

Nós respeitamos as posições contrárias. Inaceitável, entretanto, é alguém afirmar-se católico e divorcista, conservando um título que é mais um rótulo que uma realidade. A quem oriente em sentido diverso, cabe a expressão do Evangelho: "quando um cego guia outro cego, ambos caem no abismo". (Mt. 15.14).

Reconheçamos que Cristo não nos trouxe um caminho fácil. A porta é estreita, mas é a única que nos faz encontrar a paz e a felicidade.

ADVERTÊNCIAS VIERAM BEM A PROPÓSITO

As advertências feitas em nome do Governo, através da palavra mais do que respeitada do presidente Erensto Geisel, que acaba de autorizar contrato de risco e aumentar as barreiras para importação e passando a gasolina a Cr$ 4,00 a azul e a Cr$ 3,21 a comum, precisam ser levadas em consideração por todos os brasileiros que, como ele, juraram defender a ordem e progresso e têm respeito desde o primeiro dia do seu Governo o juramento de fidelidade a outras bandeiras que não sejam a verde-amarela.

TENÓRIO CAVALCANTI

VEM advertindo o presidente Ernesto Geisel sobre a necessidade de sacrifícios, apontando o chefe da Nação para a oportunidade da adoção de medidas sensatas, como o encurtamento dos gastos em importações e o aumento das exportações ao máximo. Outras medidas foram anunciadas em seu corajoso pronunciamento, quando autorizou à Petrobrás a firmar contrato de risco para a exploração do petróleo e decidir o aumento de 25% nos preços da gasolina e 10% no do óleo diesel e ordenou a redução de 15% nas importações governamentais.

ADVERTIU ainda o presidente Ernesto Geisel sobre a necessidade de sacrifícios e apontou a oportunidade de adoção de outras medidas sensatas referentes ao nosso comércio exterior. Outras medidas serão por certo postas em prática para que o Brasil se descarte, tanto quanto possível, das suas aperturas, inédita crise econômica que não é originariamente nossa, mas que reflete de maneira bem sensível a crise interna nacional por todos conhecida, comentada e explicada todos os dias.

O diabo é que esta crise, para a qual não contribuiu o atual Governo, politicamente só tem favorecido aos opositores da Revolução, que, fazendo do custo de vida o estandarte de suas reivindicações políticas, esquecidos de que desenvolvimento a risco interno em conjuntura como apresenta, tende a aumentar a cada dia o sacrifício do povo, de um País como o nosso. Baseado nesses fatos, São Paulo foi o Estado que mais se beneficiou desse sacrifício. Foi o poder econômico de São Paulo quem mais ajudou, em 15 de novembro, a dar sete milhões de votos à oposição que, ao invés de apresentar sugestões e ajudar o Governo a ajudar o povo e ao Brasil, ajuda com esse apoio o retardamento do próprio desenvolvimento integral.

O diabo é que, logo a seguir, surgem as cenas de pescadores de águas turvas promovendo a milionésima campanha contra o monopólio estatal do petróleo. E os insaciáveis faturadores da opinião pagam a tanto por linha, abrem largamente seus **guichês**. E nôte-se, para ajudar à oposição a combater a Revolução — que luta para tirar o Brasil da submissão —, insuflando o povo contra o Governo Federal que, mais do que nunca, precisa da imprensa, do rádio e televisão para conscientizar o nosso povo da necessidade de independência, sem a qual não sairá nunca do subdesenvolvimento e da miséria.

EM verdade, o contrato de risco entusiasma a tradicionais comerciantes da propaganda impressa, que, afinal, dando uma no cravo e outra na ferradura, ficam sempre bem com Deus e o diabo. Sabe-se de uma figura conhecida que toma avião para a Europa e vem prestar esclarecimento a esta imprensa em defesa da tese que sempre constituiu seu rendosíssimo meio de vida. E nem sequer deixaram de mobilizar, numa demonstração que atinge as raias da insensibilidade, o famosíssimo Mister Link, que alimentamos a dólar durante muito tempo, para ouvi-lo pontificar que não havia petróleo nem no recôncavo baiano nem na Amazônia, nem no Nordeste, nem na plataforma de Campos. A campanha foi considerada em arco enquanto um jornal simpático a toda essa filosofia informava, sem a menor desconfiança: "O SR. LINK ESTEVE NO BRASIL HÁ ALGUNS MESES."

ORA, este chega a ser desrespeitoso, porque brinca e manipula com a opinião pública, usando para isso os meios de comunicação disponíveis.

A propósito, devem ser relembrados alguns fatos da história antiga do petróleo brasileiro.

O primeiro engenheiro que afirmou existir petróleo no Brasil foi morto misteriosamente num naufrágio de canoa, no lugar chamado "Afoga Frade", na Lagoa Manguaba, em Alagoas. Pouco depois era assassinado Delmiro Gouveia, por ter tido a audácia de contrariar Machece Cotton, montando a fábrica de linhas, com o primeiro aproveitamento que se fez no Brasil do potencial hidrelétrico da Paulo Afonso. A esses dois crimes o Brasil deve cem anos de atraso em seu desenvolvimento.

OUTRO fato: um frade holandês, grande estudioso da geologia, procurou o então governador Costa Rego e lhe sugeriu vários planos de trabalho para explorar o petróleo. Durante a conversa, aludiu à sua convicção de que havia petróleo naquele Estado. Meio século depois essa previsão seria confirmada. Costa Rego, que era profundo conhecedor, como político e jornalista, de certas sujeiras de bastidores, advertiu que o assunto petróleo no Brasil, já naquele tempo, era excessivamente perigoso, só devendo ser abordado quando o Brasil se aproximasse da maioridade política.

AS campanhas que deram como resultado a aprovação da lei de monopólio estatal pela Câmara dos Deputados serviram para se refletir na alma do homem de Governo, que hoje entende esse problema melhor do que nós, vez que foi o presidente da Petrobrás que mais dimensão deu ao seu desenvolvimento e grandeza. Não era preciso recapitular os casos de venalidade transparecidos nas épocas que precederam os fatos contemporâneos.

CONSCIENTE desta realidade, o presidente Geisel resolveu dar o Grito de Independência Econômica de nosso País, porém sabendo que a passagem do "rubicon" do petróleo poderia trzaer-lhe conseqüências muito graves, com visíveis opções políticas, a serem explorados pelos seus próprios opositores, que nunca fizeram outra coisa a não ser se apoiar na própria máquina de corrupção que está sendo desmontada por etapas e que foi a grande responsável de o Brasil ter batido o recorde de mortalidade infantil em todos os anos que precederam à Revolução de 1964.

SE Cordeiro e Lobato, e outros líderes do nacionalismo verde-amarelo, estivessem vivos, estariam, a esta hora, concordando com o presidente, que não podendo, no momento, fazer o que deseja, vai fazendo o que pode, partindo do princípio de que o sábio vive como pode em benefício de seu povo e de sua Pátria, já que não pode viver como gostaria.

POR qualquer caminho chegaremos ao céu da nossa emancipação econômica, desde que andemos em sua direção com honestidade e sinceridade de propósitos.

Integração acaba com fusão

Achando que já é tempo de dar um sentido integrado ao Estado do Rio de Janeiro em toda sua plenitude, o governador Faria Lima, numa preparação psicológica da população, resolveu adotar medidas para acabar o quanto antes com a terminologia FUSÃO com referência ao fato de se haverem unido GB e RJ para constituir a nova unidade da Federação, passando-se, daí em diante, a dizer-se INTEGRAÇÃO sempre que se pretender fazer referência a fatos ou providências para a mútua assimilação política, administrativa, econômica e esportiva dos dois exEstados.

Vários escalões do Estado já foram movimentados para que a **integração** se faça de um modo total, permitindo que os cariocas sejam assimilados pelos fluminenses e esses, por sua vez, por aqueles. Levou-se em consideração que, enquanto se empregar o termo **fusão**, o grosso da população ficará pensando em algo que deverá concretizar-se no futuro, enquanto que **integração** dá a idéia bem clara de algo que já está em final de execução. Desaparecerão, assim, os regionalismos e bairrismos que ainda estão entravando várias providências que o Governo pensava que poderia adotar de imediato e que foi obrigado a adiar por falta de condições psicológicas dos que continuam a se sentir mais presos aos interesses particulares de sua região do que aos do novo Estado do Rio de Janeiro.

ASSEMBLÉIA

DE ÁGUAS, FATURAMENTO, LIGHT, ALICE & MUZZARELLA — Pois é, amigotes. Falemos um pouco do cá outubro e da cá Assembléia Legislativa do E. do R.J. Deixando de lado os festejos da Festa da Penha e etc. & tal, por cá também foi tudo em tempo bem movimentadeco. E vamos nóis: A CPI que apura irregularidades que teriam ocorrido na antiga SANERG, sob a presidência do dep — sorriso SÍLVIO LESSA — ouviu o João Nascimento Filho, que diga-se "en passant", vai balançar o coreto de muita gente. E diz que o ODAIR GAMA pretenda estender o trabalho até à CEDAG. E diz que a coisa não foi mole não. Tanto, que o nosso SÍLVIO LESSA até ganhou apelidoco de O Garrote-Vivo... Também foi badalado o trabalho da Comissão Especial dos Assuntos do R. de J. E diz que o nosso santo — dep JÚLIO LOUZADA mereceu elogios dos companheiros, pelos trabalhos que fez sintetizando a proposta orçamentária da preteitura, município do Rio, pro ano entrante. E o presidente EMANUEL CRUZ avocou parecer geral da Comissão, o que será feito baseado nos pareceres parciais das sete Comissões. E resolveu, também, a "Comissão dos 21", ou melhor aquela que funciona como Câmara de Vereadores, até às eleições de 76, convidar os secretários municipais da Fazenda e Planejamento pra uma exposição mais detalhada "abut" aplicação do ICM no cá município. E, gentes, tem muita gente funcionária pública que está nervosaca pra saber se o calendário de pagamento do ano entrante, será certinho como está sendo estezinho. Quanto à Comissão dos 21, é aquela em que os cá representantes do povo tão numa dúvida danada: diz que não sabem se são deps, ou vereadores. Mais explicadinho: "mezzo alice, mezzo muzzarella". A Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas manteve reuniões permanentes. E permanente, o parecer do relator, aceito por aquele órgão, que sujere convidar o Conselheiro Scila Ribeiro, relator das contas do "seo" Raimundo Padilha, pra dar esclarecimento aos deps. Diz que, a princípio, o "affair" foi mal entendida pelo Tribunal de Contas. Mas diz, também, que o sempre maneiroso presidente José Romero, acomodou o problema e por cá vem. Os outros órgãos técnicos igualmente deram seus plás, plázinhos, e plázões. Quanto ao plenário do cá Tiradentes, palácio, recebeu a visita de 800 estudantes de medicina — gente paca, pois não? — que trouxeram aos cá representantes do povo, suas reivindicações. Falaram pela Arena, GAMA LIMA, JORGE DAVID, por designação do líder LUIS FERNANDO LINHARES. E pelo MDB JOSÉ MARIA DUARTE, que recebeu apartes veementes, não só dos "moderados" como dos "autênticos". Pois é gentes, foi um "fatumento" geral... Quanto à sessão quintafeirina teve como ponto de atenção os lança-falas sobre os Contratos de Risco. PAULO PFEIL, a favor; ALVES DE BRITO, do contra. E chegamos à sexta-feira. Não houve sessão. De presidente da Mesa estava o RUBENS FERRAZ que abriu e fechou a dita. E tão de repentemente que a cá reporteca, desligadona — como que não entendeu neca. — Só 17 deps presentes, não deu quorum, explicaram. Só não explicaram como é que nenhum membro da Mesa foi encontrado no cá palácio pra abrir, conforme reza o Regimento, os trabalhos.

*

E, em matéria de papo: FIM.

HELENO NUNES CONVOCADO

Atendendo a uma convocação para uma audiência especial com o Presidente Geisel em Brasília, a realizar-se amanhã, viaja hoje para a capital o almirante Heleno Nunes que, no Rio, afirmou que irá tratar apenas e mais uma vez, de política partidária.

O presidente regional da Arena esclareceu que seu partido deseja precipitar a campanha eleitoral de 1976, principalmente nas grandes cidades fluminenses, estando a Comissão Executiva arenista empenhada em estudar a formulação de seus primeiros esquemas de lançamento de candidatos a Prefeito e a Vereador.

Adiantou o almirante Heleno Nunes que o maior problema arenista em municípios importantes é o de selecionar candidatos, pois para três sublegendas, em cada caso, existem pelo menos quatro postulantes, estando nesses casos Niterói, Nova Iguaçu, Campos, Barra Mansa e São Gonçalo.

Em outros municípios, de médio porte, segundo o presidente regional da Arena, existem postulantes às eleições de Prefeito que já se encontram em campanha, como os de Maré, Três Rios, Resende, Barra do Piraí e Itaperuna.

No Rio, a Arena pretende montar até o fim do ano um esquema eleitoral que lhe permita pelo menos a disputa honrosa das principais eleições de Vereador na capital do novo Estado do Rio de Janeiro.

Adiantou o almirante Heleno Nunes que a chapa de candidatos arenistas à Câmara Municipal carioca poderá se valer de alguns líderes não contemplados até aqui com mandatos eletivos, que se alinham entre os primeiros suplentes na Câmara Federal ou na Assembléia Legislativa.

É pensamento do presidente regional arenista tentar situar, até o dia 15 de novembro, nos diretórios zonais do Rio, líderes classistas, alguns deles ligados às atividades esportivas, para completar com novos políticos a relação de prováveis candidatos de seu partido à Câmara de Vereadores.

Alguns líderes arenistas incluíram o presidente da Federação Carioca de Futebol, Otávio Pinto Guimarães, como um dos prováveis candidatos a vereador na legenda do partido governista.

Ele, porém, não poderá disputar as eleições de 1976, pois há apenas dois meses que se desligou do MDB e não terá completado dois anos no seu novo partido antes das próximas eleições.

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ARIES (21 de março a 20 de abril) — Melhore seu relacionamento profissional. Precavenha-se, à tarde, contra intrigas que procurarão envolvê-lo. No período, cuidado com os alimentos. N.º favorável: 312.

TOURO (21 de abril a 20 de maio) — Indicação de bons negócios. Dê mais carinhoso tratamento à pessoa amada. Perigo de acidente no lar ou nas ruas, com trato de veículos. Número favorável: 174.

GÊMEOS (21 de maio a 20 de junho) — Proposta funcional atraente poderá chegar às suas mãos: aceite. Não resolva problemas sentimentais com grilos: a calma é o caminho. Número favorável: 688.

CANCER (21 de junho a 21 de julho) — Poderá vir um dissabor, de onde você não espera: contorne. Incentive pessoa que lhe quer muito e sinceramente. Estafa, pedindo mais repouso. Número favorável: 092.

LEÃO (22 de junho a 22 de agosto) — Poderá mudar de trabalho ou de residência: fase favorecendo. Com serenidade, evitará um lance difícil, no emprego. Férias agora seriam ótimas. Número favorável: 539.

VIRGEM (23 de agosto a 22 de setembro) — Sua intuição magnífica, abrirá as portas que pareciam inacessíveis. Faça o possível para contornar as explosões de ciúme. Saúde instável. Número favorável: 374.

LIBRA (23 de setembro a 22 de outubro) — Pense bastante, antes de assinar qualquer documento: não se dará bem. De longe, alegria através da boa notícia. Cuide mais da saúde. Número favorável: 008.

ESCORPIÃO (23 de outubro a 21 de novembro) — Disciplina no trabalho, trará a você muitas novidades. Intriga ou mexerico, atingindo seus interesses emocionais. Nada com Foro. Número favorável: 466.

SAGITÁRIO (22 de novembro a 21 de dezembro) — Confie pouco nas amizades novas. Muita cautela, também, com os nervos, em casa. Dedique-se um pouco mais aos assuntos profissionais. Número favorável: 035.

CAPRICÓRNIO (22 de dezembro a 20 de janeiro) — Procure novos contatos para negócios, que o período está, inteiramente para você. Veja se contorna uma situação pendente. Viaje hoje. Número favorável: 284.

AQUÁRIO (21 de janeiro a 19 de fevereiro) — O momento é bom para iniciar romance, tomar férias ou visitar parentes. Tudo com equilíbrio na vida sentimental. Não descuide da saúde. Número favorável: 939.

PEIXES (20 de fevereiro a 20 de março) — Não alimente discussões com colegas de serviço. Um fato positivo, poderá estimular seu afeito por certa pessoa. Responda às cartas. N.º favorável: 821.

BALAIO

Noite de samba autêntico

1 — O consumo em massa do samba, nos últimos anos — um processo desencadeado pelo sucesso das casas de samba de São Paulo — por um lado proporcionou a desagradável divulgação de samba sem a menor qualidade ou raiz; por outro lado o modismo fez com que valores do samba realmente autêntico pudessem — de repente — serem ouvidos, e "descobertos". De qualquer modo, essa situação foi um preço que se pagou para que nomes como Nélson Cavaquinho, Cartola e muitos outros voltassem a constar dos lançamentos fonográficos. A Noitada de Samba, apresentada já há vários anos no Teatro Opinião, e que sempre se preocupou em manter vivo o samba autêntico, tradicional, de raiz, está sendo beneficiado — não se pode negar — com o sucesso do samba, atualmente. A Noitada de Samba é produzida por Jorge Coutinho e Leônidas Bayer, todas as segundas-feiras, a partir das 21 horas, no Teatro Opinião. Nesta segunda, dia 13, as atrações da Noitada de Samba serão: Clementina de Jesus, uma das grandes representantes do samba puro, lançada pelo poeta e compositor Hermílio Belo de Carvalho; e o jovem cantor e compositor Paulinho Soares (foto), que passou a ser conhecido, quando venceu o Festival Internacional da Canção com a música "Kyrie". Além deles, estarão se apresentando os contratados permanentes da casa: Xangô da Mangueira, Nélson Cavaquinho, Conjunto Nosso Samba e Sabrina.

2 — Outro lado da questão — e o não menos importante — é que muitos jovens talentos principalmente com raízes em escolas de samba, se sentiram motivados por esse interesse atual do público pelo samba, e se propuseram a fazer justamente a coisa mais certa: influírem com seu talento e sua formação para um aumento de nível da música popular brasileira atual. Sem dúvida nenhuma, este é o caso de Leci Brandão. Descoberta pelo crítico Sérgio Cabral, apesar de uma formação cultural universitária, Leci nunca se desligou de suas origens, sendo mesmo a única mulher integrante da ala de compositores da Mangueira. Nesta segunda-feira, Leci Brandão será a convidada especial da Roda de Samba, que se realiza — todas as segundas — no Teatro da Praia, e é dirigida pelo excelente compositor Ari Guarda da Portela.

TELEVISÃO

Terry Winter, cantor e compositor, que se tornou conhecido no Brasil inteiro, compondo e interpretando músicas em inglês, está no elenco da novela "A Viagem", vivendo o papel de "Rui", crooner de um conjunto. A novidade será um samba (pela primeira vez Terry Winter cantará na televisão uma música brasileira) feito especialmente para a novela.

☆

Nádia Lippi, cognominada "a lebre mais bonita do Imperial", atualmente no elenco de "Um Dia, o Amor", desmaiou durante as gravações da novela. Motivo: estafa.

Osório Miranda, responsável pelos cenários da novela "Vila do Arco", está batendo recorde na montagem dos mesmos: dezesseis cenários por semana. A cada vinte capítulos novos que Osório Miranda recebe, os cenários se multiplicam. "Vila do Arco" é uma verdadeira cidade dentro de um estúdio.

☆

André Vali desistiu do papel que faria na novela "Pecado Capital", por isto pediu rescisão de contrato com a Tv Globo. A única coisa que está interessando a André, no momento, é um filme que fará sob a direção de Mário Carneiro.

Lady Francisco, atriz da comédia "A Gaiola das Loucas", fazendo temporada popular no Teatro Ginástico, fará uma participação especial no capítulo 33 da novela "O Grito". Lady terá uma ligação tumultuada (tão tumultuada quanto a relação que teve com "Georges" — Jorge Dória — na "Gaiola"), com Deni Carvalho, que viverá "Nélio Porto".

☆

Marcada para o dia 20 às 18h15m, a estréia da novela-jovem "A Moreninha", uma adaptação de Marcos Rei, para o romance de Joaquim Manoel de Macedo, com Nívea Maria, Marco Nanini, Carmem Monegal, Lea Garcia, Luis Orione, entre outros.

ESPETÁCULOS

Jair Rodrigues, depois de participar com sucesso da XI Mostra Internacional do Disco, em Veneza, onde deixou gravado um especial de 50 minutos para a Tv Italiana, estará lançando, amanhã, na boate "Preto 22", seu mais recente elepê: "Eu Sou o Samba". Na mesma noite, Alcione também estará lançando seu disco: "A Voz do Samba".

☆

Luís Gonzaga Júnior muito contente com o sucesso das músicas que fez para a peça infantil "Dr. Baltazar Contra D. Drástico", atual cartaz do Teatro da Praia, resolveu incluir duas novas músicas na trilha sonora do espetáculo: "Oração da Mãezinha Desacostumada" e "Regras do Jogo". "Dr. Baltazar, o Talentoso, no Mundo da Imaginação, Contra o Dr. Drástico" (este o título completo da peça) está sendo exibida aos sábados e domingos.

☆

Carlos Leite e Edy Star serão as "estrelas" do show que irá inaugurar o novo Teatro Rival, em novembro. O teatro terá capacidade para 480 pessoas e estilo café-concerto.

☆

Inclua em seu programa deste começo de semana: "Alegoria", show da Banda de Pau e Corda, no Teatro Miguel Lemos. Curta temporada.

Outro: "Ednardo", do "Pessoal do Ceará", na Escola de Teatro, no Flamengo, recital do cantor-compositor, com Murilo (bateria) e Marinho (baixo). Termina amanhã. Mais um: "Transas da Noite", com Paulo César Pereio, Débora Duarte e Vinicius Salvatore, no Teatro da Praia.

☆

Amanhã, o Sindicato dos Artistas, presidido por Otávio Augusto, atualmente no elenco de "A Noite dos Campeões", cartaz do Teatro Senac, estará promovendo uma convenção com atores do Rio e São Paulo, para debater assuntos de interesse da classe. Será no Teatro Princesa Isabel, a partir das oito horas da noite.

MISCELÂNIA

O senhor Sílvio Brito, que tenta ser compositor e cantor de suas musiquinhas, preocupado com a falta de noticiário sobre suas atividades, informou a todos os coleguinhas que seus óculos pertenceram ou pertencem à sua macróbia avó. E num requinte informativo ou antiquário, disse que os referidos óculos têm 103 anos. Como há suspeitas de que sua avó é viva, só nos restam duas alternativas para pensar: ou a pobre e velha senhora está cega, ou tem um neto muito desalmado.

☆

César Costa Filho acaba de lançar novo elepê: "De Silêncio em Silêncio". Um disco excelente, alta qualidade, músicas lindíssimas. A grande surpresa do disco são as músicas que fez de parceria com o jornalista e músico Jésus Rocha. Todas quentíssimas.

☆

Dorinha Duval fez festa em sua casa para comemorar sua aposentadoria como artista, embora não vá deixar de trabalhar. Muito pelo contrário, vai trabalhar mais ainda: inaugurou firma imobiliária. Outra coisa, a festa foi motivada mais pela rapidez com que seus advogados conseguiram sua aposentadoria (60 dias). Presentes estiveram o violonista Hélio Suassuna, Heloísa Helena e Renata Fronzi, entre outros.

☆

Hoje, pela Rádio Continental, minha amiguinha Ivone Mota estará apresentando o programa "Rio Alegre", a partir das 11 horas da manhã.

☆

Reinaldo Gonzaga vai apresentar no próximo dia 25, em Santo Antônio do Monte, em Minas Gerais, as debutantes deste ano, do Clube Glória. Reinaldo Gonzaga deixou de apresentar o "Fantástico, o Show da Vida" para integrar o elenco de "O Grito".

☆

"Outro Amor", de Wilson Moreira, da Portela, samba gravado por Leni Andrade, gravada em seu novo elepê, produzido por João de Aquino, está em primeiro lugar nas paradas de São Paulo.

Após 55 anos de ribalta

Dedé mostra que só por fora não é mais jovem

Hoje com 73 anos bem vividos, 55 dos quais totalmente dedicados à vida artística, Dedé Pinheiro é uma prova viva de que cada um tem, realmente, a idade que sente e não aquela que apresenta ou que figura na certidão de nascimento.

A mais antiga figura da ribalta ainda em atividade, Dedé diz que ainda está em plena forma e que só parará após conseguir trabalhar em alguma novela de televisão com o ator Francisco Cuoco, interpretando o papel de mãe dele e morrendo em seus braços. O por quê desse ideal ela não explica, mas afirma que é o único sonho que ainda lhe resta.

VIDA DIFÍCIL

Oriunda de uma família modestíssima do interior do Maranhão, Dedé casou-se lá mesmo, ainda muito jovem. Ao engravidar, foi abandonada pelo marido, que não queria assumir responsabilidades maiores. Teve o filho e deixou-o aos cuidados dos pais, viajando para São Luís, a fim de arranjar emprego.

Aquela garota decidida nunca tinha usado sapato e, para pintar-se, passava papel vermelho nas faces e carvão nas sobrancelhas. Eram outros tempos, outros costumes. Já trabalhava então para uma família como empregada doméstica e com os patrões veio para o Rio, então capital da República.

Aqui, achando que tinha chance de melhorar de vida, embora fosse analfabeta, tentou trabalhar no teatro, pois todos não se cansavam de gabar-lhe a beleza. Admitida no Teatro Recreio como corista, tornou-se então mais uma entre muitas mulheres bonitas na mesma situação, com a desvantagem de não saber ler nem escrever. Terminada a temporada e havendo na época dificuldade de arranjar, de imediato, uma nova chance na ribalta, voltou para a casa paterna no Maranhão.

Ficou lá durante algum tempo, mas a saudade da vida artística não cessava de apertar, apertar ... Seu pai, compreensivo, vendeu um porco que criava e, com o dinheiro, garantiu-lhe o suficiente para a viagem. Não era muito, mas já era um começo.

Novamente no Rio, tentou trabalhar na "A Rosa do Adro", que ia ser encenada no Teatro João Caetano. Ela, que dependera até então apenas de sua graça natural e de seus dotes físicos para brilhar, além do talento indispensável, viu-se a braços com um problema para ela insolúvel: na peça cabia-lhe duas falas.

Simplesmente procurou o produtor, explicou-lhe que era analfabeta e pediu-lhe que lhe lesse as linhas que lhe cabia dizer, que ela logo decoraria. O homem engasgou, ficou vermelho e a dispensou.

MUDANÇA

Dedé, que já havia inclusive trabalhado como componente do Balé do Galo com Carmem Miranda, no Cassino da Urca, e participara de alguns shows, sempre, porém, a troco de cachês miquinhos, sentiu que sua vida ia mudar quando entrou para a TV-Tupi, nos primórdios da emissora. Queria ser atriz e o seu primeiro cuidado foi comprar uma cartilha, alfabetizando-se sozinha.

Foi aparecendo em vários programas de sucesso e também em novelas, mas sempre ganhando pouco. Mesmo assim conseguiu juntar algum dinheiro e mandou buscar os pais e o filho no Maranhão.

Das suas recordações, uma que ela guarda com especial carinho foi a de um tango que dançou com Augusto César Vannucci, na TV-Rio. Participou de programas com Chico Anísio e Moacir Franco, do Balança mas não Cai, do Rancho do Chacrinha, do O Varão Vermelho e de Selva de Pedra.

Sua primeira chance real em novela lhe foi dada por Moacir Deriquem, coordenador da TV-Globo. Seu primeiro papel, porém, foi na série original de Jerônimo, Herói do Sertão, quando foi aproveitada por Gonzaga Blota.

Dedé, que já filmou com Rodolfo Maier O Homem que Passa, recebeu há pouco do produtor Alcino Diniz um convite para participar de um filme brasileiro.

Ela, que em seus tempos foi Miss Prefeitura de Manaus, ganhou o título de As Mais Bonitas Pernas da TV-Tupi, ainda as tem perfeitas e nunca aprendeu balé. Orgulha-se de afirmar que até hoje tem lutado sem esmorecer e sem contar com padrinhos, nunca tendo aceitado fazer da cama um caminho mais fácil para o sucesso.

Continua alegre, feliz e sem complexos e não lhe faltam convites para participar de programas. A única coisa que lhe abate um pouco o ânimo é o fato de haver sido aposentada pelo INPS com uma pensão ridícula de 480 cruzeiros, após ter trabalhado tão arduamente durante mais de meio século.

Acha que as autoridades bem poderiam, em seu caso, ter posto de lado a frieza dos números, para atentar mais de perto para sua condição de ser humano. Afora esse espinho em sua felicidade, ela diz que vai muito bem, obrigada.

E é de se ver quando ela conta, por exemplo, o que lhe aconteceu quando, trabalhando com Jaci Campos no programa Câmara Um, ao vivo, foi destacada para ficar deitada como morta num caixão fechado, sem poder fazer qualquer barulho. O programa foi diretamente ao ar e Dedé no caixão. Os minutos foram passando, a princípio velozes e depois terrivelmente demorados. E ela já sem quase poder respirar.

Aguentou ao máximo após quase meia hora fechada e então berrou. Foi um corre-corre danado, mas, felizmente, o programa já tinha acabado. Eles haviam apenas se esquecido de Dedé e ela, quando foi retirada do caixão, já estava até roxa. O fato de ela, para não estragar a transmissão, ter aguentado a difícil situação, até quase morrer asfixiada, fez aumentar em muito o respeito que os colegas lhe dedicavam. Hoje, lembrando o episódio, Dedé dá gostosas gargalhadas. E ela é assim mesmo.

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

■ A cantora Célia Paiva continua fazendo grande sucesso no "show" de Haroldo Costa, em cena no Hotel Flamboyant, em San Juan de Puerto Rico. Ela divide o estrelato com o travesti Rogéria.

x x x

■ Animado com o sucesso de sua primeira trilha sonora para uma peça infantil, o compositor Luiz Gonzaga Júnior, decidiu incluir mais duas músicas suas em "dr. Baltazar, o talentoso, no Mundo da Imaginação, contra o dr. Drástico", em cartaz aos sábados e domingos no Teatro da Praia.

x x x

■ A cantora Marlene foi homenageada no AP-Show e recebeu de Aerton Perlingeiro, o troféu "Velho Capitão Especial e ali no Seis estavam ainda Paulo Goulart, Araci Cardoso, Adelaide Chiozzo, Hermínio Belo de Carvalho, Paulo Porto e Ivon Curi, além das vozes de Cauby Peixoto, Leni Eversong e Roberto Ribeiro.

■ E o quadro "Pesquisa" do "Rio, Dá Samba", que João Roberto Kelli apresenta no Treze, está mobilizando a atenção do público universitário do Rio, que exigiu a pesquisa sobre Jackson do Pandeiro. Kelinho lançou "Aconteceu" sua última composição.

x x x

■ No primeiro "show" da nova Dominó, Pimenta apresenta Nelito Flores e suas Floretes e a atriz e caricata Celeste Aida. Também Jordélio Marçal se apresenta ao lado de Munique, Glorinha Pinto, Ester e Ciça, todas vedetinhas do rebolado.

x x x

■ Osni José, Edir Star, Deise Capetinha, Iara Elizabete, Hélio Soares e Shirlei Montenegro, são as principais atrações do segundo "show" da Boate Cachimbão. E para mais agradar ao público freqüentador da casa, Valdir e Vanderlei apresentam diariamente das 22 às 23:30, o conjunto "Avan Samba" na base do partido alto.

■ Está tudo certo para estrear dia 16, a nova produção de Álvaro Marzulo e Gaspar Felipe no Teatro Carlos Gomes, completamente remodelado desde a bilheteria até o palco, que é a revista de Álvaro e Jorge Murad, "Katuka... Katuka ... Mas Não Machuca", onde aparecem dirigidos por Manoel Vieira as estrelas Marivalda, Ledi Hilda, Sônia Pinks, Iara Silva e a caricata Celeste Aida, ao lado do Zé Bonitinho, Silveirinha, Almeidinha e Toni Júnior. Como grandes atrações estão o tenor das Américas, Edson Gil e o Rouxinal da Iugoslávia, soprano Zdenka. A música é do maestro Morfeu Beluomini, os cenários do Finfas e na secretaria J. Halegua. Entre as vedetinhas estão Maril, Ana Paula, Cidinha Santos, Edenize, Patrícia José, Patrícia Chininha, Ciça, Glorinha Pinto, Jaciara Silva, Nilcéa, Gina Lou, Georgina, Cecília Torres, Elen Babi e muitas outras coreografadas pelos bailarinos Nelito Flores e Denis Duarte.

PALAVRAS CRUZADAS

Afonso Nogueira

HORIZONTAIS: 1 *Alguma*, pessoa; 6 Subida de preços; 7 Cloreto de *sódio*; 9. O mais; 10 Sobrepeliz; 11. Deus dos antigos egípcios; 12 Entre eles; 13 Rio e departamento da França; 14. Nome da letra "V"; 15. Código (abrev.); 16 (Fig.) O espaço celeste; 18 Ato de estar recostado no cotovêlo.

VERTICAIS: 1 Declarar inocente; 2 Festa nacional; 3 Freguesia e riacho de Portugal; 4 Relativo à idade; 5 Sujeito que costuma abusar da confiança dos outros, ou que não trabalha e vive de expedientes; 8 (Bras.) Homem bom legítimo, verdadeiro; 13. Quebradiço; 17 Era Cristã (abrev.).

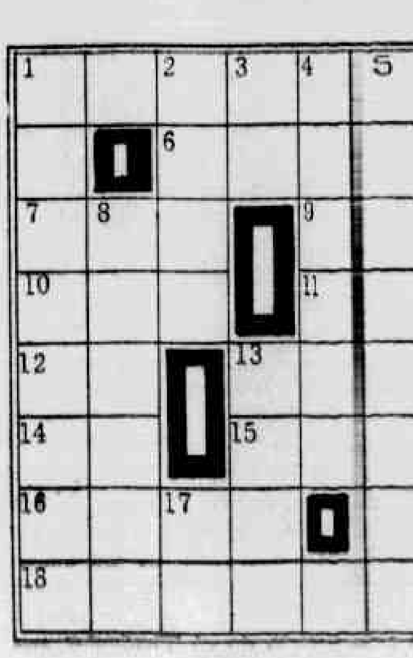

SOLUÇÃO

HORIZONTAIS: 1 Alguém; 6 Alta; 7 Sal; 9 Al; 10. Oba; 11 Ra; 12 La; 13 Ain; 14 Ve; 15 Cod; 16 Eter; 18 Recovo.

VERTICAIS: 1 Ab[illegible]; 2 Gala; 3 Ui; 4 Etário; 5 Malandro; 8 [illegible]; 13 Acro; 17 E C.

PANTERA TEM BOA PROGRAMAÇÃO HOJE

As 19 horas de hoje, como o faz todos os domingos, o Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Pantera do Engenho da Rainha estará apresentando uma alegre noitada de samba-som com a Equipe Luis Som.

As sextas-feiras e sábados o GRBC promove animados ensaios, que levam à quadra verdadeiras legiões de admiradores do bom samba. No próximo dia 17, sexta-feira, a agremiação oferecerá aos seus admiradores a "Noite do Agradecimento", e, no dia 18, sábado, a "Noite do Batizado", na qual figurarão como padrinhos Carlos Teixeira Martins (Carlinhos Maracanã) e Pilde Ferreira (Pilde da Vila), noitada que desde já está despertando grande expectativa por parte dos freqüentadores do GRBC Pantera do Engenho da Rainha.

JUIZO DE DIREITO DA 11ª VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
Capital do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL de leilão, com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, JUIZ DE DIREITO da 11ª VARA CIVEL da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem que, no próximo dia 15 de outubro de 1975, às 14,00 horas, será levado a leilão no Hall de Entrada dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, sito à rua Dom Manoel, pelo Porteiro dos Auditórios, o bem abaixo discriminado, penhorado nos autos da EXECUCAO que THOMAZ ALVAREZ SUAREZ move contra JOSÉ MANUEL GOUVEIA. Dito bem será entregue a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros), devendo o pagamento ser feit o à vista, podendo o arrematante oferecer fiança por três dias. Se o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação, fica desde logo designado o próximo dia 28 de outubro de 1975, às 14,00 horas, para sua venda a quem maior lance oferecer, independentemente da avaliação, nos termos do artigo 686, inciso VI do Código de Processo Civil. — LAUDO DE FLS. 35: Laudo de Avaliação: Bem encontrado no Depósito Público da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sob lote n.º 1414/75. Um automóvel de passeio marca Volkswagen, tipo sedan, 1.500, cor preta, motor n.º BH-475192, chassis N.º BS-292279, do ano 1972, com placa GB n.º LR-4865. Tendo um pequeno amassado no paralama dianteiro esquerdo, com uma coita oxidada, contendo rádio marca Blones, um extintor de incêndio, um chaveiro com três chaves, um triângulo, uma chave de roda e um estepe. AVALIAMOS O AUTOMÓVEL DESCRITO, no estado em Cr$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 15 de abril de 1975 (as) Maria Magdala Corrêa de Oliveira — 12ª Avaliadora Judicial — (as) Nilson Luis dos Santos — 11.º Avaliador Judicial. — E quem dito bem quiser arrematar deverá comparecer no local acima mencionado, nos dia e hora designados. O presente edital será afixado, no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 26 dias do mês de setembro de 1975. Eu, José Edmundo de Araújo Neto, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. (assinado) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA VARA CIVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo de n.º 27.171 — Ação de Execução
Escrevente Juramentada - CELESTE G. DE ANDRADE

EDITAL DE LEILÃO com o prazo de (10) dias, extraído dos autos de EXECUCÃO propostos por LUIZ PRIOR & FILHOS LTDA., contra GUANABARA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA., na forma abaixo:

O DOUTOR WILSON GOMES DE MENEZES, Juiz de Direito da Vigésima Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro — Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de LEILÃO, com o prazo de 10 (dez) dias virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que no dia (13) treze de outubro de 1975, às 13,00 (treze horas), serão levados à leilão, os bens abaixo relacionados conforme LAUDO DE AVALIACAO, pelo leiloeiro nomeado nos autos AFFONSO NUNES VELASQUES, com escritório na Rua do LAVRADIO N.º 60, e sendo que, o LEILÃO SERÁ REALIZADO no local onde se encontram as peças que irão abaixo descritas ou seja, na RUA DO ROCHA 208-A — onde se situa a firma GUANABARA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., tudo na forma abaixo, bem como, o despacho abaixo transcrito: — LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 33: (uma) maquina de furar elétrica, marca Newton, com bancada de ferro e com motor elétrico n.º 18.116,.. Cr$ 3.000,00: 1 (uma) maquina de pontear eletrica, marca MAUA com 0,30m de largura e 1,10m de altura, sem número à vista,.. Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros); Um (1) Esmeril elétrico com motor e bancada de ferro, sem marca e número à vista Cr$ 1.000,00; (1) uma máquina de viradeira manual, sem marca e n.º à vista, de um metro Cr$ 1.000,00: 1 (uma) máquina de-sempenadeira marca INVICTA com bancada de 1,85m por 0,35m sem motor e sem número à vista Cr$ 3.000; 1 (uma) maquina de costura industria marca SINGER n.º FA-212008 motor elétrico marca BRASIL, série 957.742,.. Cr$ 2.000,00; 1 (uma) máquina de costura industrial marca Singer n.º FA-311.978 com motor elétrico marca Brasil n.º 430.934 ,. Cr$ 2.000,00; Uma máquina de costura industrial marca Singer FA-311977 com motor marca Brasil, série 78126, Cr$ 2.000,00; Uma maquina de costura industrial marca SINGER, tendo uma plaqueta com — n.º G 186.449 (no mandado consta n.º 311978) com motor eletrico marca Brasil, 430934, Cr$ 2.000,000 — TOTAL DA AVALIACAO DAS PEÇAS ACIMA RELACIONADAS., importa em Cr$ 20.000,00 (AVALIACAO TOTAL) — VINTE MIL CRUZEIROS, além das despesas de LEILAO. — Rio de Janeiro, 12 de setembro de mil novecentos e setenta e cinco — DESPACHO DE FLS. 36 — AO LEILAO. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1975, assinado — Wilson Gomes de Menezes — Juiz de Direito — E PARA CONSTAR e que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientes de que no ato da arrematação deverão efetuar os seguintes pagamentos: 20% (vinte por cento de sinal); 5% (cinco por cento) — Comissão do Leiloeiro, conforme artigo 24 do Decreto-Lei n.º 21.981 de 19-10-32; ao Estado, no teto máximo de Cr$ 1.500, cientes, ainda de que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga, 115 — 2.º andar — sala 204-D — Novo Palácio da Justiça — Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco, por mim, Celeste Gonçalves de Andrade, escrevente juramentada responsável pelos autos e eu, Antônio Alberto Teixeira Pinto, escrevente juramentado o subscrevo e assino no impedimento ocasional do escrevente responsável pelo expediente cartorário. O JUIZ (M-3850)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4.º Ofício

RUA MEXICO, 168
Oficial
DR. LUCAS LOPES
EDITAL

O Oficial Substituto do Quarto Ofício do Registro de Imóveis, atendendo ao que requereu Lar Brasileiro-Administração e Serviços S.A., intima pelo presente os prestamistas abaixo mencionados, dados como residindo em lugar incerto e não sabido a virem a este Cartório, à Rua México, 168, sala 509, pagar as importâncias de seus débitos para com aquele requerente, provenientes de prestações atrasadas, devidas pela compra de terrenos no loteamento denominado "Parque Anchieta", na conformidade com os contratos assinados, sob pena de corrido o prazo legal serem os mesmos rescindidos e canceladas as averbações respectivas na forma do artigo 14 § 5.º do Decreto 3079 de 15 de setembro de 1938. *Nome do proprietário comprador — Número do lote e quadra* — José Antônio Molina e s m Cléria Lúcia Grijó Molina, Juracy de Castro, Roberto Barreto dos Santos e s m Luzinete Silva dos Santos, José Cruz de Faria e s m Janete Carraco de Faria, Sebastião Alcides Sobrinho e s m Maria do Socorro Lisboa Sobrinho, José Barbosa Goes, Leda Garcia Ribeiro, Elias Moreira, Jovelino Silva e s m Jocely de Oliveira Silva, Wilson Bueno Faria e s m Irene de Lourdes Faria, Adilson Celestino e Maria da Conceição Ferreira, Carlos Alberto de Oliveira e s m Maria Lúcia Pessanha de Oliveira, Gessi Nilo dos Santos e s m Sebastiana Maria dos Santos, promissários compradores dos lotes 11, 40, 07, 27, 12, 03, 25, 01, 11, 11, 16, 25 e 10 das quadras 19 A, 109, 07, 108, 114, 27 A, 17 A, 84, 13 A, 28 A, 11/A, 103 e 112. — Eu, Romsey de Sá Lima, escrevente juramentado, datilografei e conferi. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1975. — (a) *José Roberto Franco da Silveira*, Oficial Substituto, Mat. 1.853.653. (P)

PRO MATRE

Se você é contribuinte ou beneficiária da Previdência Social - de qualquer categoria, inclusive doméstica — e está grávida, procure a PRO-MATRE. Um convênio assinado com o INPS nos possibilita oferecer todo o tratamento do Pré-Natal, a internação e o serviço de parto.

Basta trazer sua documentação do INPS e nos procurar, diariamente, das 7 às 14,00 horas no nosso Ambulatório, na Av. Venezuela, 153.

Criação do sistema nacional de empregos recebe aplausos

O senador Milton Cabral (Arena-PB) parabenizou o presidente Ernesto Geisel e o ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto — autor da idéia quando deputado —, pela assinatura do decreto que cria o Sistema Nacional de Emprego, órgão que ficará subordinado à pasta do Trabalho.

Para o representante paraibano, a iniciativa governamental, "a exemplo das nações mais amadurecidas", dá origem a uma política definida de emprego e de especialização da mão-de-obra no País, coisa que, a seu vêr, até então não existia, apesar dos esforços das Delegacias Regionais do Trabalho e de entidades como o Sesi, Senac e outras.

OBJETIVOS

Dentre os objetivos do Sistema Nacional de Emprego, Milton Cabral citou a organização de um sistema de informações e de pesquisa, sobre o mercado de trabalho; implantação de agências de orientação de emprego; identificação do trabalhador através de carteiras profissionais e da Previdência Social; orientação do trabalhador quanto à escolha profissional e o subsídio à educação da mão-de-obra especializada.

Depois de destacar como fundamental o aperfeiçoamento do sistema de proteção social que possibilitará maior participação do trabalhador no programa do Sistema Nacional de Emprego, o senador pela Paraiba disse que o seguro-desemprego, juntamente com o projeto de formação profissional, é da maior importância no quadro que está sendo montado pela Revolução para melhorar e valorizar os recursos humanos.

Governo vê mecanismos que possam neutralizar o aumento da gasolina

O sr. José Carlos Freire, secretário geral do Ministério da Fazenda, afirmou, em São Paulo, que os aumentos de 25 por-cento nos preços da gasolina e de 10 por-cento nos preços de óleo e lubrificantes, deverão ter reflexos previamente presumiveis no comportamento da inflação, os quais poderão ser neutralizados por medidas já definidas. Outrossim, afirmou que o governo não pretende utilizar o indice de acidentalidade para neutralizar a alta dos combustiveis e os seus reflexos sobre a economia.

Acrescentou o secretário do Ministério da Fazenda que o titular da Pasta, sr. Mário Henrique Simonsen, já havia estudado detidamente todas as implicações desse aumento, e inclusive, havia feito uma projeção do comportamento presumivel da inflação em função desse fato. E mais: que o governo não está surpreendido por uma alta inesperada e tem plena consciência das suas conseqüências, principalmente com relação à indústria automobilistica.

NEUTRALIZAÇAO

Disse, também, o sr. José Carlos Freire, que a imposição de dois indices de aumento (gasolina e óleos) já é um mecanismo de neutralização das influências dessa alta no custo de vida, porquanto a maioria dos trabalhadores e das cargas brasileiras é transportada com base no consumo de óleo diesel.

"O indice mais elevado foi aplicado para a gasolina, que é consumida por uma parcela muito pequena da população brasileira, habituada ao uso do carro como meio de tarnsporte. O aumento elevado vai desestimular o uso do carro e fará com que as pessoas, passem a optar pelo transporte coletivo", declarou.

Explicou ainda o sr. José Carlos Freire que as conseqüências da elevação dos preços do petróleo e das restrições às importações sobre o desempenho da economia não produzirão resultados tão preocupantes como alguns empresários estão supondo.

TRANSPORTES COLETIVOS

O ministro João Paulo dos Reis Veloso, do Planejamento, declarou, em entrevista coletiva, que o aumento do preço da gasolina duplicará a arrecadação do Imposto Único sobre combustiveis, que passará de cerca de Cr$ 9,5 bilhões este ano para aproximadamente Cr$ 19 bilhões em 1976. Do total a ser arrecadado este ano, 60% ou o equivalente a Cr$ 4 bilhões destinam-se à União e deverão ser empregados inteiramente num programa de transportes de massas para as grandes cidades do País.

A parcela de 20% do Imposto que pertencem aos Estados, também, deverá ser empregada na ampliação e modernização dos transportes coletivos das grandes cidades. Com a medida, o governo pretende atender ao grande número de pessoas das grandes cidades que deverão deixar seus carros e passar a se utilizar de transporte de massa, devido à elevação dos preços da gasolina.

RODANDO MENOS

Em janeiro deste ano, o proprietário de um fusca 1300 gastava por mês, se rodasse uma média de 2.000 quilômetros, Cr$ 400,00 de gasolina. A partir de ontem, para rodar o mesmo número de quilômetros, gastará .... Cr$ 642,00. O de um fuscão (VW-1500), que gastava Cr$ 500,00, passará a gastar Cr$ 803,00.

Segundo técnicos da área petrolífera, com o aumento de 26% no preço da gasolina, muita gente será obrigada a rodar menos, atingindo o governo o seu objetivo, que é o de reduzir o consumo da gasolina via elevação dos preços.

ÓLEO DIESEL

A Sociedade Rural Brasileira, de São Paulo, considerou "bastante justa" a decisão do governo Federal de fixar em 10% do preço do óleo diesel, "de real necessidade para o setor agricola".

Segundo seu presidente, Sálvio de Almeida Prado, as demais medidas também foram acertadas e lembrou que o reequilibrio do balanço comercial do País poderá ser obtido, principalmente, pelo café, "que possuimos em estoque e que devemos exportar com um reajuste de preço".

Para ele, o governo fez bem em não mesmo aumento da gasolina, beneficiando os setores agricola e dos transportes coletivos.

CONFIRMADA CORREÇÃO TRIMESTRAL PARA FGTS

O presidente do Banco Nacional da Habitação, Mauricio Schulman, em pronunciamento feito no XI Congresso Nacional de Bancos, confirmou que a partir de 1.º de janeiro será restabelecido o sistema trimestral de crédito de juros e de correção monetária nas contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

Revelou ainda o presidente do BNH algumas idéias sobre um novo sistema operacional para o FGTS que poderia vir a ser implantado, e, entre elas, destacou a garantia ao empregado do direito de saque imediato, independente de ter a empresa efetuado ou não os recolhimentos devidos.

REDUÇÃO DE CUSTOS

Falando sobre a nova mecânica do FGTS, disse Mauricio Schulman estar convencido de que os custos operacionais resultantes do restabelecimento do Sistema Trimestral de crédito de juros e correção monetária nas contas vinculadas do FGTS estarão satisfatoriamente compensados por duas medidas governamentais adotadas em paralelo: o reescalonamento das transferências de tributos federais e outras arrecadações, já determinadas pelo Conselho Monetário Nacional e a abolição dos "depósitos avulsos" a ser regulamentado em ato próprio.

Destacou dentre as medidas a serem adotadas pela significativa redução de custos operacionais que proporcionam aos bancos depositários e face à simplificação dos procedimentos operacionais que encerram: a absorção das contas inativas pelo BNH, bem como a centralização dos depósitos e do processamento das contas vinculadas pelos bancos depositários.

NOVA MECÂNICA

O acréscimo de custos operacionais da rede arrecadadora será compensado pela maior retenção dos depósitos que responde pelo pagamento indireto da prestação dos serviços. A recente resolução do Conselho Monetário Nacional — reescalonando as transferências de tributos federais e outras arrecadações, que a rede bancária opera, para o governo federal a órgãos da administração pública — resultou na dilatação do prazo médio de retenção dos depósitos nas contas vinculadas do FGTS, de 45 para 52 dias.

A partir de 1.º de janeiro, passará, também o BNH a absorver as contas vinculadas, atualmente mantidas pela rede bancária, relativas a contratos de trabalho extintos ou rescindidos desde que não movimentadas há mais de 2 anos. São cerca de oito milhões de contas. Esse número corresponde a aproximadamente um terço da totalidade das contas vinculadas, atualmente em poder dos bancos depositários.

Simultaneamente ao restabelecimento da correção monetária trimestral sobre os depósitos do FGTS, deverá o governo federal abolir os chamados "depósitos avulsos", estabelecendo o pagamento direto pela empresa ao empregado, dos depósitos do FGTS devidos no momento da extinção ou rescisão de contrato de trabalho, e proporcionando aos bancos depositários substancial redução de custos nos seus serviços.

Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte da empresa e sem justa causa, ficará esta obrigada a pagar ao empregado optante, diretamente, os valores relativos aos depósitos correspondentes ao mês da rescisão e, quando for o caso, aos do mês imediatamente anterior, além da importância igual a 10% desses valores e do montante dos depósitos, da correção monetária e dos juros capitalizados na conta vinculada correspondentes ao período de trabalho na empresa.

Bailarinos de Israel chegam amanhã ao Rio

Tendo à frente sua fundadora, coreógrafa Sara Levi-Tanai, chegam amanhã, dia 13, ao Rio, desembarcando no Galeão, os trinta e cinco integrantes do balé folclórico Inbal de Israel, que se apresentarão no Teatro Municipal, de 14 a 19 do corrente. Nesse mesmo dia, o grupo concederá entrevista coletiva à imprensa, às 15h30min, no Hotel Ambassador, Rua Senador Dantas n.º 25, onde ficará hospedado.

Além do Rio, o conjunto se exibirá em Salvador, Curitiba, Porto Alegre, São Paulo, Brasília, Belo Horizonte e Recife, de onde regressará à Israel.

O Inbal, cujo nome significa "badalo", está realizando sua primeira tournê ao Brasil e países da América do Sul, organizada pelo empresária Tamara Taizline. Foi fundado em 1949, tendo suas danças estáticas como principal caracteristica, enriquecidas com a música de instrumentos de cordas, triângulos, cimbalos, flautas árabes, mimicas e cantos.

Seus números são inspirados na Bíblia, no folclore iemenita e de outras regiões da comunidade hebraica, na paisagem oriental e no moderno Estado de Israel. Os bailarinos são na maior parte originários do Iêmem.

O Inbal já se exibiu com muito êxito nos EUA, Canadá, inúmeros países da Europa e Austrália, onde foi muito aplaudido e recebeu elógios da critica especializada.

SINDICAL

Delegado do Trabalho em Volta Redonda

Dando continuidade ao programa de visitas aos vários municípios do Estado, com a finalidade de conhecer os principais problemas trabalhistas das diversas regiões, o sr. Luis Carlos de Brito, delegado regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, acompanhado do sr. Paulo Santos, subchefe do Gabinete do ministro do Trabalho, no Rio, de diretores e assessores da DRT-RJ, estará no próximo dia 14 do corrente em Volta Redonda e Barra Mansa.

É o seguinte o roteiro da visita do delegado regional: 9 horas — chegada a Volta Redonda e visita ao Sindicato dos Metalúrgicos, na Av. Amaral Peixoto, 250; 9h15min — visita ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Volta Redonda, na Av. Amaral Peixoto, 243; 9h30min — visita ao prefeito municipal de Volta Redonda, sr. Nelson dos Santos Gonçalves; 10h — chegada a Barra Mansa e visita à Cia. Metalúrgica Barbará; 10h30min — visita à Siderúrgica Barra Mansa; 11h35min — visita ao prefeito municipal de Barra Mansa, sr. Feres Naded; 12h — retorno a Volta Redonda e almoço na Churrascaria JK; 14h — visita à Usina Presidente Vargas (CSN); 17h30min — jantar no Hotel Bela Vista, em Volta Redonda; 19h — reunião de líderes sindicais de empregados e empregadores, no Salão de Reunião do Escritório Central da Cia. Siderúrgica Nacional, com o delegado regional, sr. Luis Carlos de Brito, sr. Paulo Santos e o cel. Rafael Citadino, comandante do 22.º BIMTs, e diretores e assessores da DRT.

Dia Nacional dos Securitários

Paulo Nogueira Coelho, presidente da Federação Nacional dos Securitários, informa que o Dia Nacional dos Securitários, em 20 do corrente, será comemorado festivamente em todo o País, sendo que em Porto Alegre será disputado um torneio de futebol-de-salão com equipes de vários Estados.

Seminário de Mão-de-Obra

O ministro Arnaldo Prieto, do Trabalho, foi convidado pelo governador do Maranhão para presidir a instalação de um seminário de mão-de-obra que a Secretaria de Planejamento do Estado realizará de 20 a 25 do corrente.

Reunião de Artistas

Tendo em vista a apreciação da Lei 5.988, de 14 de dezembro de 1973, já promulgada, o Sindicato dos Artistas e a Associação dos Atores em Dublagem, Cinema, Rádio, Televisão, Propaganda e Imprensa vão promover, amanhã, às 20 horas, no Teatro Santa Isabel uma convenção.

Empregados de Edifícios

O Sindicato dos Empregados de Edifícios está na expectativa da publicação, no Diário Oficial, do aumento de 35% do pessoal dos setores comerciais e mistos. Quanto ao setor residencial, está aguardando o julgamento do dissidio no Tribunal Regional do Trabalho.

Associação de Moradores

Dia 9 de novembro, das 8 às 18 horas, serão realizadas eleições na Associação dos Moradores do Parque União, Rua Ari Leão, 33, Bonsucesso, com três chapas concorrentes: verde, liderada por Marciano Manoel do Rosário; azul, encabeçada por Audenira Vieira da Silva; e rosa, tendo à frente Amarino Nogueira Maciel.

Às Entidades de Classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1471.

EDITAL de processamento de concordata preventiva de ALUMINIO FERRO CONSTRUTORA S/A. na forma abaixo.

O DOUTOR LUIZ ODILON GOMES BANDEIRA, Juiz em exercício neste Juizo de direito da Nona Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que, devidamente instruido e depois de preenchidas todas as formalidades legais, foi deferido o processamento da concordata preventiva de ALUMINIO FERRO CONSTRUTORA S/A., estabelecida nesta cidade, à Rua Moacir de Almeida n.ºs 179/259, ficando, em conseqüência, suspensas as ações e execuções contra a devedora, por créditos sujeitos aos efeitos da concordata e marcado o prazo de 20 dias para os credores apresentarem as suas declarações de crédito. Foi nomeado "Comissário o credor — ALUMINIO S.A. Extrução e Lam. tudo e nos termos das peças adiante transcritas: — PETIÇAO INICIAL DE FLS. 2/3. — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro. — ALUMINIO FERRO CONSTRUTORA S/A., firma estabelecida nesta cidade à rua Moacir de Almeida n.ºs 179/259, em Tomás Coelho, C. G. C. n.º 33.11.048/001, representada por seus diretores Presidente e Superintendente, respectivamente, Dr. Sebastião Paes de Almeida, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório à rua Antônio de Godoy, n.º 27, e Dr. João Baptista Magalhães Faria, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, e encontrado na sede da Suplicante, vem por seu procurador in fine assinado, com fundamento no artigo 156 do Decreto-Lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945, impetrar — CONCORDATA PREVENTIVA alegando e propondo o que se segue: A Suplicante atravessa, na atual situação, grave crise financeira, decorrente de fatores diversos, que, conjugados, lhe tornaram inviável o exercício normal das atividades. Com um suporte econômico excelente, é dever da Suplicante buscar o valor legal da concordata, ganhando o necessário tempo para refazer-se financeiramente, resgatando ainda todas as suas obrigações com os credores. — Assim sendo, cumprindo disposições que o diploma falimentar enumera, e observando o disposto no art. 3.º do do Decreto-Lei n.º 858, de 11-9-1969, espera a Suplicante seja deferido o processamento do seu pedido de concordata, oferecendo aos seus credores o pagamento integral de seus créditos no prazo de vinte e quatro meses, em duas prestações anuais, pagos dois quintos no primeiro. Dá ao presente pedido o valor de Cr$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil cruzeiros), para calculo de taxa judiciária. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, vinte e dois de agosto de 1975. (as) Paulo de Freitas Mercadante — O.A.B.-RJ n.º 4.123. — DISTRIBUIÇAO: Corregedoria Geral da Justiça — Divisão de distribuição. — A nova Vara Civel. Ao 1.º Of. Reg. — Distribuição. Em 22 de agosto de 1975. (assinado ilegivel). — DESPACHO DE FLS. 2. — A. encerrados os livros, à conclusão. — (as) Julio — 27-8-1975 — Juiz de Direito. — DESPACHO DE FLS. 57v. — Vistos, etc. Processe-se a concordata preventiva da firma ALUMINIO FERRO CONSTRUTORA S/A., firma estabelecida nesta cidade à rua Moacir de Almeida n.ºs 179/259, em Tomas Coelho, C.G.C. n.º 33.11.048/001, representada por seus Diretores Presidente e Superintendente, respectivamente, Dr. Sebastião Paes de Almeida, e Dr. João Baptista Magalhães Faria, na fora da lei: sendo o pagamento integral de 100% (cem por cento), no prazo de dois anos, acrescidos de juros, pagos 2/5 (dois quintos) no primeiro ano. Ordeno a suspensão de quaisquer ações e execuções contra a devedora por créditos sujeitos aos efeitos da concordata. Marco o prazo de vinte dias para os credores quirografários apresentarem suas declarações de crédito. Nomeio comissário a credora Aluminio S.A. Extrusão e Lam., à Rua Visconde de Niterói, n.º 354, RJ, que deverá ser intimada. Publique-se o edital com a transcrição do pedido inicial e a integra do presente despacho. Rio, 27 de agosto de 1975. (as) Julio da Rocha Almeida — Juiz de Direito. — Em virtude do que se expediu o presente edital e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as) Manoel da Silva Couto, escrevente juramentado datilografei, subscrevo e assino no impedimento ocasional do Escrivão. — (as) Luiz Odilon Gomes Bandeira — Juiz em Exercicio. (SE-3793)

JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL, com o prazo de 20 dias para citação de Mário Marcio Caffaro Guimarães.

O DOUTOR MARIO ERNESTO FERREIRA, Juiz em exercicio na Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mencionado edital está sendo citado Mário Marcio Caffaro Guimarães, para no prazo de 15 dias apresentar defesa nos autos da ação Ordinária que lhe move Sopetra Sociedade de Peças para Tratores Ltda., ciente de que não o fazendo, serão admitidos, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora, na forma do disposto no artigo 285 do C.P. Civil, tudo de acordo com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL. "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Civel. SOPETRA SOCIEDADE DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA., estabelecida na rua Sargento Silva Nunes 384-B, por seus advogados, propõe contra MARIO MARCIO CAFFARO GUIMARAES, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade na rua Toneleiros n.º 308/504, com fundamento nos artigos 566, I e 580 e seu paragrafo unico, 585, I, 586 614, I e 652 e seguintes do CPC a presente EXECUÇÃO por titulo executivo extrajudicial, pelas seguintes razões de fato e de direito: 1) A exequente é credora do devedor pela importância de Cr$ 13.998,50 (treze mil novecentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta centavos) representada pelas duplicatas protestadas e não pagas: Número, Vencimento, Valor, GB-0471/74 — 15-07-74 — 2.903,67; GB-0417/74-A — 30-07-74 — 338,07; GB-0390/74-A — 30-07-74 — 3.233,19; GB-0471/74-A — 15-08-74 — 2.903,67; .... GB-0417/74-B — 30-08-74 — 338,06; GB-0390/74-B — 30-08-74 —.... 3.233,18; GB-0471/74-B — 15-09-74 — 1.048,86. 13.998,50. 2) Exauriu a exequente todos os meios suasórios para a cobrança amigável, sem que o devedor tivesse satisfeito espontaneamente a obrigação, sendo pois compelida a presente execução forçada. 3) — Isto posto, requer a V. Exa. a citação do executado, por mandado executivo, para que pague, em 24 horas, o principal, custas, juros, despesas de protesto e honorários advocatícios de 20% sobre o valor da execução, ou que, no mesmo prazo, nomeie bens à penhora, sob pena de, não o fazendo serem-lhes penhorados, pelo mesmo mandado, tantos bens quantos bastem para assegurar a execução (principal e acessórios) com a observância do artigo 655 do CPC, ficando desde logo intimado para embargar a execução, querendo, no prazo de 10 dias, contados da data da intimação da penhora, sob pena de revelia (artigo 738, I do CPC), 4) — Requer ainda que, se não for encontrado, sejam-lhe arrestados, ainda pelo mesmo mandado, tantos bens quantos bastem para garantir a execução (artigo 653), observadas as disposições de seu parágrafo único, 5) — Requer, finalmente, o prosseguimento ininterrupto da execução, a fim de que, procedente a ação, sejam avaliados os bens constritados, seguindo-se nos ulteriores termos até final alienação judicial. Protesta pela produção oportuna de todas as provas em direito permitidas. Dá-se à presente execução o valor de Cr$ 13.998,50. Termos em que P. Deferimento, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1974. (a) Julio Lourenço de Souza OAB-3526-RJ." DESPACHO. "A. S. P. 24 Dez. 1974. (a) A. Vergara." PETIÇÃO DE FLS. 49/50. "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Civel. Sopetra Sociedade de Peças para Tratores Ltda., firma estabelecida na Rua Sargento Silva Nunes n.º 384-B, vem a V. Exa. por seus advogados e procuradores, requerer o ADITAMENTO da inicial do processo de execução contra Mário Marcio Caffaro Guimarães, brasileiro, casado, do comércio residente e domiciliado nesta capital na Rua Toneleiros n.º 308 apt. 504, e a transformação do mesmo em AÇÃO ORDINARIA DE COBRANÇA, pelas seguintes razões de fato e de direito, 1) A Requerente é credora do devedor da importância de Cr$ 13.998,50 (treze mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta centavos), representada pelas duplicatas abaixo discriminadas: Duplicatas, Vencimento. Valor. OBs. — GB-047/74 — 15-07-74 — Cr$ 2.903,67 (Doc. já acostado nos autos); GB-0417/74-A 30-07-74 — Cr$ 338,07 (Doc. já acostado nos autos); GB-0390/74-A 30-07-74 — Cr$ 3.233,19 (Doc. já acostado nos autos); GB-0471/74-A 15-08-74 — Cr$ 2.903,67 (Doc. já acostado nos autos); GB-04-17/74-B 30-08-74 — Cr$ 338,06 (doc. já acostado nos autos); GB-0390/74-B 30-08-74 — Cr$ 3.233,18 (doc. já acostado nos autos); GB-0471/74-B 15-09-74 — Cr$ 1.048,86 (Doc. já acostado nos autos). Total: ...... Cr$ 13.998,50. 2) A Requerente tentou por todos os meios a cobrança amigável do seu crédito, não logrou êxito e terminou por levar os títulos à protesto (documentos também já acostados nos autos). 3) A atitude irresponsável do Requerido, prejudica não só a Requerente, mas também ao gerente da empresa, nesta cidade, que pelas normas da mesma é o responsável direto pelas operações da filial. Isso posto: Requer a Autora, data vênia, dentro do convencimento de V. Exa., exposto no despacho de fls. dos autos que se digne de ordenar as providências cabíveis, para a transformação da ação para ordinária, assim como a citação do réu, Sr. Mário Marcio Caffaro Guimarães qualificado às fls. 2 para contestar a presente ação, no prazo da lei, e acompanhá-la até o final da sentença sob pena de revelia. Requer ainda a condenação do requerido no pagamento do principal, juros, despesas de protesto, custas processuais e honorários de advogado na base de 20%. Protesta por todas as provas admitidas em direito, além de depoimento pessoal do reu sob pena de confição, juntada de novos documentos pericia, prova testemunhal, cujo rol de testemunhas será apresentado "oportuno tempore". Dá à causa o valor de Cr$ 13.998,50 (treze mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta centavos). N. Termos P. Deferimento, Rio de Janeiro, 26 de maio de 1975. (a) Luis Fontoura OAB-E 8.730." Despacho. J., sim, anotando-se: Apos cite-se. Rio, 27-Maio-75. (a) M.E. Ferreira." Petição de fls. 56. "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro. Sopetra Sociedade de Peças para Tratores Ltda., nos autos da Ação de Cobrança — que por este douto juizo move contra Mário Marcio Caffaro Guimarães em razão da certidão passada pelo Sr. Oficial de Justiça, vem, nos termos do inciso III do art. 230 combinado com o inciso I do 231 ambos do C.P.C. Requer a V. Exa. que se digne determinar a expedição de Editais de Citação. N. Termos P. Deferimento, Rio de Janeiro, 03 de setembro de 1975. (a) J. Aboim Dias OAB-2697. (a) L.J. Fontoura OAB-E 8730." Despacho. "J. Recolha-se o mandado, feito n.º 04-09-75. (a) M.E. Ferreira." Despacho de fls. 64. Rio, 18-09-75 (a) 80.020. Defiro o edital, prazo de 20 dias. M.E. Ferreira." Para que chegue ao conhecimento de todos e, em especial, do citando, fez o doutor Juiz expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei e local de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 1975. Eu, Zilná Olga Soares Cirne Bastos, Escrevente Substituta, datilografei e, no impedimento ocasional da Escrivã, subscrevo. — (a) Mário Ernesto Ferreira, Juiz em Exercicio. — Esta conforme. Pela Escrivã, Zilná Olga Soares Cirne Bastos.

EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias para a citação de DEUSAN QUIRINO DOS SANTOS, extraido dos autos da ação possessória, proposta por JARDIM IMOBILIARIA VIDIGAL LTDA., na forma abaixo:

O DOUTOR MAURICIO JOSE HORTA MOURAO, Juiz em Exercicio na Decima Sétima Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem com o prazo de 20 (vinte) dias ou dele conhecimento tiverem que, em virtude de requerimento de JARDIM IMOBILIARIA VIDIGAL LTDA, nos autos da ação possessória que move contra DEUSAN QUIRINO DOS SANTOS, que se seja CITADO, o referido DEUSAN QUIRINO DOS SANTOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para os termos das petições e despachos abaixo transcritos: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17ª Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro. Jardim Imobiliária Vidigal Ltda., nos autos da Ação Possessória que neste r. Juizo move contra Deusan Quirino dos Santos, vem pela presente e através de seu advogado infra assinado, expor para afinal requerer a V. Exa. o seguinte: MM. Dr. Juiz: 1. Foi a presente ação possessória proposta pela suplicante, como legítima proprietária do imóvel localizado na Rua Major Toria Martinez Filho, antiga rua três, na Freguesia da Gavea, designado pelo lote de terreno n.º 164, do P.A. n.º 8891 conforme comprova a farta e abundante documentação anexa aos presentes autos, inclusive com o competente lote de terreno registrado no Registro Geral de Imoveis — Cartório do 2.º Oficio, em nome da suplicante (Jardim Imobiliária Vidigal Ltda.) de acordo com a certidão anexa (doc. 1). 2. Quando da propositura da inicial, a suplicante manteve contato com o invasor do lote de sua propriedade, sr. Deusan Quirino dos Santos, visando a solução amigável da presente demanda. Maliciosamente, o sr. Deusan Quirino dos Santos, quando foi procurado pelo sr. Oficial de Justiça para tomar ciência da presente Ação Possessória, omitiu-se, a Sra. Djanira Botelho dos Santos, que é esposa do suplicado, maliciosamente, e talvez porque já tivesse sido ensinada no sentido de ganhar tempo e tumultuar o feito, informou ao Sr. Oficial de Justiça, que o sr. Deusan Quirino dos Santos "era desconhecido" o que levou o sr. Oficial de Justiça, a informar: "dirigi-me à rua Major Toria Martinez Filho n.º 164, afim de citar o suplicado Deusan Quirino dos Santos, o que não me foi possível em virtude de ser o mesmo totalmente desconhecido neste endereço, segundo informações da ocupante Djanira Botelho dos Santos". 3. Verifica-se assim, Exa., que somente com o intuito de tumultuar o feito, e retardar a entrega da prestação jurisdicional, foi oposta a OPOSIÇÃO, que se encontra em apenso a estes autos. S.M.J. Exa., no tocante a presente Ação Possessória, encaixa-se perfeitamente o dispositivo legal consubstanciado no artigo 330 item I do Código de Processo Civil, pois não haverá necessidade de produção de provas em audiência, pois está plenamente provado nestes autos, que o lote de terreno n.º 164, da Rua Major Toria Martinez Filho, é de propriedade da suplicante, que teve sua propriedade particular invadida criminosamente pelo suplicado e sua esposa Djanira Botelho dos Santos. Ex. Positis, e confiando que V. Exa. aplicará ao caso em tela o dispositivo acima invocado, requer-se o julgamento antecipado da lide (art. 330 item I do C.P.C.) expedindo-se em favor do suplicante o competente mandado de reintegração na posse. N. Termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1975. (a) Antonio Carlos Amaral Leão (OAB-21116) e Itacir Alberto Viscovi Faini — OAB-21.356". — PETI DE FLS. 57: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17ª Vara Civel — Jardim Imobiliária Vidigal, nos autos da ação possessória que neste R. Juizo move contra Deusan Quirino dos Santos, tendo em vista o despacho de fls. vem requerer a V. Exa. que sejam publicados editais para a citação do réu. N. Termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 1.º de setembro de 1975. (a) Itacir A. V. Faini — OAB-21.356". — DESPACHO DE FLS. 58: — Expeça-se edital, prazo mínimo. Rio, 2-9-75. (a) M.J.H. Mourão — Juiz em Exercicio. — E para que chegue ao conhecimento do interessado é expedido o presente que será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, 06 de outubro de 1975. Eu, Jones dos Santos (Jones dos Santos), Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Hélio de Albuquerque Moreira (Hélio de Albuquerque Moreira), Substituto do Escrivão, o subscrevo. — Mauricio José Horta Mourão — Juiz em Exercicio. (SE-3795)

EDITAL para ciência de terceiros interessados, com o prazo de 10 dias, na forma do disposto ao artigo 28, do Decreto-Lei .... n.º 3.365/41, na forma abaixo:

O DOUTOR DAVID MUSSA, Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Publica da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juizo e Cartório se processam os autos da Ação de Desapropriação movida por COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO (METRÔ) contra SOCIEDADE RELIGIOSA ISRAELITA "SYNAGOGA" BETH ISRAEL objetivando o imóvel sito à Rua Santana n.ºs 22/24. E, por me haver sido requerido por Sociedade Religiosa Israelita "Synagoga" Beth Israel o levantamento da indenização expropriatória, no valor de .... Cr$ 524.412,30, mandei passar o presente edital para ciência de terceiros interessados, que será publicado na imprensa, na forma da lei, cientes de que as alegações que tiverem, relativas ao levantamento, deverão ser deduzidas, no prazo assinalado, perante este Juizo que funciona no Palácio da Justiça, à Av. Erasmo Braga, 115, sala D-107. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 6 de outubro de 1975. Eu, (as.) ilegivel, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, (as.) ilegivel, Escrivão, subscrevi. (as.) David Mussa, Juiz de Direito. (PJ-[illegible])

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR RALPH LOPES PINHEIRO, Juiz em Exercicio na Terceira Vara Civel do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica citado VICTORIO UBIRAJARA TEODORO para no prazo de 5 dias oferecer a defesa que tiver, sob pena de não o fazendo serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora, estando o mesmo em local incerto e não sabido, tudo em consequência de AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO que lhe move UNIÃO FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, ciente finalmente de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga n.º 115, Sala 301-B. Para todos os termos da presente Ação, tudo na conformidade das peças adiante transcritas. — PETIÇÃO DE FOLHAS DOIS: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Terceira Vara Civel. UNIÃO FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, instituição financeira sediada à Rua Ouvidor n.º 75, 4.º andar, n/ Cidade, por seus advogados e bastante procuradores, infra-assinados, doc. 1, vem mui respeitosamente, propor contra VICTORIO UBIRAJARA TEODORO, brasileiro, solteiro, mecânico, residente na Estrada da Gavea / R. Dionéia n.º 327, Gavea, n/ Cidade, a presente AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor: I) A Suplicante, em 8 de janeiro de 1973, celebrou com o Suplicado um contrato de Financiamento ao Consumidor (doc. 2), para aquisição de um auto de marca Volkswagem, tipo Sedan, 36 HP, ano de fabricação 1965, cor verde, modelo 1965, serie B/5.207.082, motor n.º B/280.588, cujo Dominio Fiduciário ficou pertencendo à Suplicante. II) Em decorrência do mencionado Contrato, o Suplicado assumiu um débito, digo, débito para com a Suplicante de Cr$ 5.177,04 (cinco mil, cento e setenta e sete cruzeiros e quarenta, digo, quatro centavos) II — Em decorrência do mencionado, digo, cada uma, vencendo-se a primeira em 8 de fevereiro de 73 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final, sendo o total do débito representado por correspondentes notas promissórias avalizadas por, III) Ocorre, entretanto, que a despeito das inúmeras tentativas da Suplicante para o recebimento amigável de seu crédito, deixou o Suplicado de efetuar o pagamento das prestações n.ºs 2 10/24 vencidas em 8.3.73 a 8.11.1973 — pelo que foi regularmente constituido em mora, doc. 3, operando-se consequentemente de pelo direito à recisão do contrato em tela com vencimento de totalidade da divida. A vista do exposto, é a presente para requerer a V. Exa. nos termos do art. 66 da Lei 4.728, de 14 de julho de 1965, com redação dada pelo Dec.-Lei 911, de 1.º de outubro de 1969, se digne ordenar: a) Liminarmente a Busca e Apreensão do bem alienado fiduciariamente; b) A citação do Suplicado para sob pena de revelia, contestar a presente Ação em todos os seus termos e atos, até final quando deverá ser a mesma julgada procedente, consolidando-se a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem financiado em mãos da Suplicante; c) A condenação do Suplicado ao pagamento do débito porventura existente após a venda do bem, além de juros de mora, correção monetária, multa contratual, despesas judiciais e honorários advocatícios; d) A concessão dos benefícios do art. 3.º e seus parágrafos do CPC, bem como o uso de força arrombamento ou outra medida que se fizer necessária para a apreensão e remoção do objeto em mãos da Suplicante ou de quem for por esta indicado na oportunidade; e) Notificação ao Avalista, visto que (são) solidariamente responsáveis pelas obrigações assumidas pelo Suplicado. Protesta provar o alegado por todos os meios de provas e de direito adminit, digo, admitidos e especialmente pelo depoimento pessoal do Suplicado sob pena de confesso, inquirição de testemunhas, perícias e juntado de documentos. Nestes Termos, dando à presente o valor de Cr$ 1.941,39 (hum mil, novecentos e quarenta e hum cruzeiros e trinta e nove centavos): P. Deferimento. Rio, 29 de janeiro de 1974. (as) Bianor Paes Filho. — PETIÇÃO DE FLS. 23: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Civel. UNIÃO FINANCEIRA S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, por seu advogado infra-assinado, nos autos da Ação de Busca e Apreensão que promove contra VICTORIO UBIRAJARA TEODORO, vem, respeitosamente, requerer a V. Exa. tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 13v.º, que dá o Réu em lugar incerto e não sabido, que seja citado por EDITAL, nesta Comarca, tudo em conformidade com o art. 221, inciso III, e 231, inciso II, do CPC. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro. José Carlos Soares Rodrigues. OAB 20.876. — DESPACHO DE FLS. 24: Fls. 23 — Cite-se com o prazo de 20 dias. Expeça-se Editais. Rio, 17.9.1975. (as) Ralph Lopes Pinheiro. — E para constar os fins de direito foram expedidos os competentes EDITAIS que afixados e publicados na forma da lei. Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro aos 30 dias do mês de setembro de 1975. — Eu, ZÉLIA DA GUIA GONÇALVES VERONA, Escrevente, o datilografei. E eu, ARTHUR FERREIRA CAVALCANTE, Escrivão, Subscrevi. O Juiz em exercicio. (a) Ralph Lopes Pinheiro. (SE-3787)

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de vinte (20) dias a GERALDO PAULO DA SILVA e sua mulher ZENILDA DE OLIVEIRA DA SILVA, extraido dos autos da ação de Reintegração de Posse proposta por JOAQUIM DE ALMEIDA SANTOS, na forma abaixo:

O DOUTOR PERICLES RAYMUNDO DE OLIVEIRA, Juiz Substituto em Exercicio na Quarta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de citação com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a GERALDO PAULO DA SILVA e sua mulher ZENILDA DE OLIVEIRA DA SILVA, que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Reintegração de Posse, proposta por JOAQUIM DE ALMEIDA SANTOS, devendo os réus contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Joaquim de Almeida Santos, português, casado, industrial, residente na Rua Bamboré n.º 260, nesta cidade, vem, por seu procurador, requerer a V. Exa. com fundamento nos artigos 499 e seguintes do Código de Processo Civil, esta Ação de Reintegração de Posse contra Geraldo Paulo da Silva, brasileiro, casado, economista, e sua mulher Zenilda de Oliveira da Silva, brasileira, casada, do lar, ambos residentes na Rua Marquês de Olinda n.º 61, apt.º 258, bloco da frente, em Botafogo, nesta cidade, tudo pelos motivos que passa a expor: 1. O suplicante tornou-se proprietário do imóvel da Rua Marquês de Olinda 61/808, nos termos do instrumento de compra e venda e contrato mútuo com garantia, hipotecária, em favor de Residência Cia. de Crédito Imobiliário, cuja copia instrui o presente, achando-se devidamente registrado no 3.º Oficio do Registro Geral de Imóveis, tudo conforme se vê nas copias acostadas à presente. 2. Na condição, portanto de proprietário, o suplicante celebrou um contrato de locação com o suplicado, tendo por objeto o imóvel acima mencionado, tal como se vê na cópia anexada a este petitório. 3. Ultrapassado o prazo da locação e achando-se o réu em atraso com os aluguéis e demais encargos locatícios, o suplicante celebrou, com este, um Pacto de Rescisão Amigável da Locação, estabelecendo, as partes, que o imóvel deveria ser restituido, inteiramente desocupado e com a respectiva entrega das chaves, até o dia 15 de junho de 1975, rendo certo que o instrumento respectivo foi assinado e lavrado a 30 de maio de 1975, tudo consoante se confere na cópia aduzida. 4. Vencido o prazo da desocupação do imóvel, o réu não cumpriu a obrigação que lhe cabia, isto é, a de proceder a devolução do imovel, desocupado e providenciar, a entrega das chaves e, achando-se rescindida a locação, caracterizou-se, de imediato, o esbulho, ensejador da reintegração, consoante os artigos 499 e seguintes da Lei Substantiva Civil. 5. Nestas condições, preenchidos se acham os pressupostos legais da ação de reintegração de posse, a saber: a) a posse, ainda que, indireta, do Autor proprietário que é nos termos do Contrato de Compra e Venda e outras avenças devidamente registrado no Registro de Imóveis; b) o esbulho praticado pelo réu, já que, pondo termo à locação, a 15 de junho de 1975; d) a perda da posse que se mantém até a data tanto, sua condição de possuidor direto, consoante a regra do artigo 468 do Código Civil e passando o réu a ocupar o imóvel injusta, clandestina e ilegalmente; c) o inicio do esbulho a 16 de junho de 1975; d) a perda da posse qu ese mantém até a data presente, já que o reu não efetuou a devolução do imóvel. 6. Assim sendo, é a presente para requerer a V. Exa. a expedição de MANDADO LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO, na forma do artigo 8, digo, artigo 928 do Código de Processo Civil, citando-se o réu, na Rua Marquês de Olinda 61/808, ou a sua mulher, no mesmo endereço, ou onde, um, dois ou ambos forem encontrados, para responderem aos termos desta ação, na forma estabelecida no artigo 930 da lei ritual, prosseguindo-se nos demais termos e atos processuais, até ser o pedido finalmente julgado procedente, com a expedição do competente mandado de reintegração, cominando-se ao réu o pagamento das custas processuais, honorários advocatícios na base de 20% — vinte por cento — "ad valorem causam" sem prejuizo do pagamento dos encargos vencidos até a data do término da locação. 7. Protesta pela produção de todos os meios de prova em direito permitidos, inclusive depoimento pessoal do réu, pena de confissão e revelia e dá à presente para efeitos fiscais, o val. de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Nestes termos Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1975. (as.) Zairo Iara Filho, insc. 12.860. DISTRIBUIÇÃO: CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Ao 4.º Oficio de Distribuidor, à 4a. Vara Civel. Em 14-8-1975. (as.) ilegivel. DESPACHO DE FLS. 15 v.º: Citem-se. Rio, 21-8-1975. (as.) Luiz Salgueiro Cerqueira — Juiz de Direito. CERTIDÃO DE FLS. 16 v.º: Certifico e dou fé, que deixei de citar o suplicado Geraldo Paulo, digo, Geraldo Paulo da Silva, em virtude do mesmo não residir no local apontado há mais de quatro meses, tendo se mudado para local ignorado, conforme informação que me foi prestada por sua mulher Da. Zenilda de Oliveira Silva, estando pelo exposto o réu em tela, em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1975. (as.) Ivel dos Santos Pitanga, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 18: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Civel. Joaquim de Almeida Santos, nos autos da ação de Reintegração de Posse que perante este Juizo move contra Geraldo Paulo da Silva e sua mulher Zenilda de Oliveira Silva, vem por seu procurador, face não ter o senhor Oficial de Justiça, citado o réu, conforme certidão de fls., requerer a V. Exa. se digne determinar a Citação por Edital, prosseguindo-se nos demais termos, na melhor forma de Direito. Nestes termos Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1975. (as.) José Alves de Alencar, insc. 14.320. DESPACHO: Nos autos. Rio 23-9-1975. (as.) Luiz Salgueiro Cerqueira — Juiz de Direito. DESPACHO DE FLS. 19: Fls. 18 — Cite-se o réu por Edital. Prazo de 20 dias. Rio 24-9-1975. (as.) Luiz Salgueiro Cerqueira — Juiz de Direito. — EM TEMPO, o presente Edital será de citação para o réu Geraldo Paulo da Silva, por estar o mesmo em lugar incerto e não sabido, e, sendo que sua mulher Zenilda de Oliveira da Silva, foi citada em 3 de setembro de 1975, conforme a primeira certidão de fls. 16 v.º — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extrai-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Sueli Mariza Gentile Friedman, Escrevente, datilografei. Eu, Eugenia Cruz Barciela, Escrevente, conferi. Eu, Manoel José da Cunha Chaves, Escrivão Substituto em exercicio, subscrevo. (as.) Pericles Raymundo de Oliveira — Juiz Substituto. (PJ-736)

FACULDADE DE CIENCIAS ECONÔMICAS, CONTÁBEIS, ADMINISTRATIVAS E DIREITO DE CAMPO GRANDE

Ginásio Escola Técnica Afonso Celso

GINASIAL

TECNICO DE CONTABILIDADE

DIURNO E NOTURNO

Rua Engenheiro Trindade n.º 229 - Tel. CG 5

Cetel — 294-1063 — Campo Grande — RJ

Proc. n.º 68.854/71
Despejo
Moreira

EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias para a CITAÇÃO de EURICO ANDRADE SOARES, extraido dos autos da ação de despejo, proposta por DOLORES NASCIMENTO, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURICIO JOSE HORTA MOURÃO, Juiz em exercicio na Decima Setima Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital virem com o prazo de 20 (vinte) dias ou dele conhecimento tiverem, que em virtude de requerimento de DOLORES NASCIMENTO nos autos da ação de despejo, que promove contra EURICO ANDRADE SOARES, se CITE Eurico Andrade Soares, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para os termos das petições e despachos abaixo transcritos: "PETIÇÃO DE FLS. 2/3 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — ABC Administração de Imóveis e Corretagens Ltda. sediada à Rua México n.º 119, Grupo 503, nesta cidade, vem perante V. Exa. por sua procuradora infra assinada, tendo em vista os poderes que lhe foram outorgados por Dolores Nascimento, proprietária do imóvel sito na Rua Vilela Tavares n.º 181, no Méier, propor, contra Eurico Andrade Soares, português, casado, motorista, residente no endereço supra referido, uma Ação de Despejo, por falta de pagamento, pelos seguintes fatos e motivos: 1) O Suplicado, por contrato firmado em 14 de setembro de 1970 (doc. anexo), é inquilino do imóvel referido, pelo aluguel ajustado de Cr$ 402,50 (quatrocentos e dois cruzeiros e cinquenta centavos) mensais, mais taxas e encargos. 2) embora insistentemente cobrado, encontra-se com nove meses de atraso, atingindo seu débito o valor global de Cr$ 4.097,17 (quatro mil noventa e sete cruzeiros e dezessete centavos), equivalente a aluguéis e encargos diversos no período de outubro a dezembro de 1974 e janeiro a junho de 1975. 3) Em face do exposto, propõe-se a presente ação de despejo, contra o Suplicado, cuja citação se requer para purgar a mora ou apresentar contestação no prazo legal, ciente os sub-locatários, se houver, intimado o fiador e principal pagador Sr. Vasco Augusto Soares e senhora, encontrados na Rua Conde de Bonfim n.º 219, apto. C-01, que se obrigaram por si seus herdeiros e sucessores. Requer a condenação do suplicado nas custas e honorários advocatícios e protesta por todas as provas admitidas em direito. Dá-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de Cr$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta cruzeiros). Termos em que Espera Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1975. (as.) Eliana Augusta de Carvalho Atayde. PETIÇÃO DE FLS. 28: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17a. Vara Civel — Dolores Nascimento, representada por ABC — Administração de Imóveis e Corretagens Ltda., nos autos da Ação de despejo, que neste Juizo promove contra Eurico de Andrade Soares, vem mui respeitosamente, por sua advogada infra assinada, tendo em vista certidão do senhor oficial de Justiça às fls. dos autos, requerer na forma da lei, que se proceda a citação do réu por edital. Termos em que Espera Deferimento. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1975. (as.) Eliana Augusta de Carvalho Atayde. DESPACHO DE FLS. 29: Expeça-se o Edital, prazo minimo. Rio, ... 26-9-1975. (as.) M. J. H. Mourão — Juiz em Exercicio. E para que chegue ao conhecimento do interessado é expedido o presente que será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, aos 6 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Jones dos Santos, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Helio de Albuquerque Moreira, Substituto do Escrivão, o subscrevo. (as.) Mauricio José Horta Mourão, Juiz em Exercicio. (PJ-725)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias a LUIZ FERNANDO GRAÇA MELLO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz em Exercicio no Juizo de Direito da Decima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a LUIZ FERNANDO GRAÇA MELLO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que nos autos da ação Ordinaria que lhe é proposta por EVALDO FONSECA ROCHA e sua mulher EMADY CAVALCANTI ROCHA, foi pedida a expedição do presente Edital, ciente de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, de conformidade com a petição e despacho abaixo transcritos: PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel do Rio de Janeiro. Ação Rescisão Contrato cumulada com reintegração posse: EVALDO FONSECA ROCHA e sua mulher EMADY CAVALCANTI ROCHA, brasileiros, casados, advogado e do lar, residentes à Rua Uruguai, 302/804, nesta Cidade, vêm propor ação de rescisão de contrato de promessa de compra e venda, cumulada com reintegração de posse, contra LUIZ FERNANDO GRAÇA MELLO, brasileiro, casado, industrial, com paradeiro desconhecido, com amparo nos arts. 119, par. único, 960 e 1.092, par. único, do C. Civil e 926 e seguintes do C. P. Civil, expondo e requerendo a V. Exa. o seguinte: 1. Os Autores se compromissaram vender ao Réu o imóvel sito à Rua Alvaro Alvim n.º 33/37, Sala 1.701, nesta Cidade, pelo preço certo de Cr$ 65.000,00, recebendo de sinal Cr$ 10.000,00, e o saldo devedor seria resgatado em prestações mensais e sucessivas, a partir de 30 de outubro de 1973, tudo nos termos da escritura lavrada em Notas do 23.º Oficio, Livro 1.916, fls. 111v.º, aos 26.9.1973. 2. Pagou o Réu apenas as primeiras prestações, deixando de fazê-lo quanto às vencidas a partir de 30.9.1974 em diante, tendo por esse motivo sido constituido em mora, inobstante à existência da cláusula resolutória da rescindibilidade do compromisso pelo retardo de três parcelas e perda das parcelas pagas. 3. Debalde. Desapareceu de circulação o Réu, tendo sido citado por editos, ensejando o presente procedimento judicial desconstituti, digo, desconstitutivo (art. 1.092, par. único, do C Civil), pelo implemento da mora (arts. 119, par. único, e 960, C Civil), com consequente recuperação da posse do imóvel (art. 926, do C. P. Civil). (RTJ 32/409; 40/347; 51/85 e 51/751). Face ao exposto: Propõem os Autores a presente ação desconstitutiva do mencionado compromisso de compra e venda, com concomitante pedido de reintegração de posse, na forma das disposições apontadas, requerendo a V. Exa. a citação do Réu por edital, face ser ignorado seu paradeiro, para vir responder, no prazo legal, aos termos desta ação, pena de revelia, devendo ser a mesma julgada procedente, com as cominações processuais incidentes (perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes em 20% sobre o valor da causa, e acessórios da condenação), além da perda do sinal e prestações pagas. Protesta por todos os meios de provas (orais e documentais), com os autos da notificação acostados, dando à causa o valor de Cr$ 65.000,00, pede deferimento. Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1975. (as) Alnyr Gomes, adv. 1.574-RJ. DESPACHO DE FOLHAS TRINTA E OITO: Afirmada a ausência, cite-se editalmente, com o prazo de vinte dias. Rio, 16.9.75. (as) José Aloysio Ribeiro de Souza, Juiz em Exercicio. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente Edital que será afixado e publicado na forma da lei, cientes de que este Juizo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, 115, Sala 312-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, RUBENS RAMOS FILHO, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, FLORINDA CAMPANHA PATRIARCA, Escrevente responsável pelo Expediente, subscrevi. (as) JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz em Exercicio. — Está conforme o original. (as) FLORINDA DA CAMPANHA PATRIARCA, responsável pelo Expediente. (SE-3856)

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de vinte (20) dias a JOSMAR VOLERTE, extraido dos autos da ação de Despejo proposta por JULIA PINTO NOGUEIRA e JUDITH PINTO VIEIRA, na forma abaixo:

O DOUTOR LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, Juiz de Direito da Quarta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a JORMAR VOLERTE, que está em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Despejo proposta por JULIA PINTO NOGUEIRA e JUDITH PINTO VIEIRA, devendo o réu contestar a ação no prazo legal, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial e, cujos termos são os das peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. Julia Pinto Nogueira, bra, digo, solteira, professora, e Judith Pinto Vieira, casada, dentista, brasileiras, domiciliadas nesta cidade, onde residem na Rua Domingos Ferreira 210, apt.º 601 vêm pela presente propor contra Josmar Volerte, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Julio do Carmo n.º 442, apt.º 6. Ação de Despejo por Falta de Pagamento de aluguéis e encargos de locação abaixo descrita: Imóvel locado: Rua Julio do Carmo 442, apt.º 6, nesta cidade. Pelo prazo: 1 ano: 1.3.63 a 28.2.64 (indeterminado). Aluguel mensal de: Cr$ 314,26 mais encargos da locação. Pagamento "PORTABLE", no vencimento com a tolerância contratual de 5 dias. Não obstante o ajustado contratualmente o inquilino está em atraso com o pagamento de aluguéis e encargos a seguir discriminados sujeito a acréscimo de vincendos: aluguel de março de 1975 Cr$ 318,26. EM TEMPO: A relação anexa de vincendos fica fazendo parte integrante e complementar desta petição. Esta é a 1a. vez que as autoras têm o desprazer de distribuir contra o supracitado inquilino ação de despejo por falta de pagamento. As Autoras tendo em vista a mora debitoria pede a V. Exa.: 1) a citação do inquilino para no prazo legal, sob pena de revelia e seus efeitos, responder aos termos da presente. 2) A ciência de sublocatarios, se houver; 3) a ciência do fiador: prejudicado. 4) Decaire digo. Declare rescindida a locação, por culpa exclusiva do inquilino, decrete o despejo do imóvel e, finalmente, condene o inquilino nas custas, honró, digo, honorários advocaticios e demais cominações legais. As autoras, além das provas anexadas a esta petição, protesta pela produção de provas orais, documentais e demais em direito admitidas; e, em cumprimento a dispositivo legal, dá à presente o valor de Cr$ 3.795,12 sobre o qual recolheu a taxa judiciaria respectiva (comprovante em anexo). Pede deferimento. Guanabara, 14-3-75. (as.) Evandro Mendes da Silva, insc. 14.463. — DISTRIBUIÇÃO: Corregedoria da Justiça. Ao 4.º Ofício de Distribuidor, à 4a. Vara Civel. Em 18-4-1975. (as.) ilegivel. DESPACHO DE FLS. 2: A. cite-se e cientifique-se. Rio 22-4-75. (as.) Hugo Gonçalves Gomes Filho — Juiz em auxilio. CERTIDÃO DE FLS. 9 v.º: Certifico e dou fé, que me dirigi à Rua Julio do Carmo, n.º 442, ap. 6, a fim de citar o suplicado Josmar Bolerte, o que não foi possível, por não o encontrar e ser informado que o mesmo mudou-se há vários meses, havendo levado bens móveis para outra residência achando-se o mesmo em lugar incerto e não sabido. Outrossim, dei ciência à ocupante, Neusa Paula de Menezes, a qual, recebeu contra-fé. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1975. (as.) Waldyr de Alvarenga, Oficial de Justiça. PETIÇÃO DE FLS. 11: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Civel. Julia Pinto Nogueira nos autos da ação de Despejo n.º 8456/75, que move a Josmar Volerte, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. 9 v.º, de que o réu se encontra em lugar incerto e não sabido, vem, pela presente, requerer a V. Exa. se digne determinar a expedição dos competentes Editais de Citação do réu com o prazo mínimo de 20 dias, prosseguindo-se nos ulteriores termos de direito. Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 17-7-75. (as.) Evandro Mendes da Silva, insc. 14.463. DESPACHO: Nos Autos. Rio 18-7-1975. (as.) Luiz Salgueiro Cerqueira — Juiz de Direito. DESPACHO DE FLS. 12: Fls. 11 — Defiro. Rio 21-7-1975. (as.) Luiz Salgueiro Cerqueira — Juiz de Direito. E para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado, mandei extrai-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Sueli Mariza Gentile Friedman, Escrevente, datilografei. Eu, Eugenia Cruz Barciela, Escrevente, conferi. Eu, Manoel José da Cunha Chaves, Escrivão Substituto em exercicio, subscrevo. (as.) Luiz Salgueiro Cerqueira, Juiz de Direito. (G-2786)

16.ª VARA CIVEL - Proc. 13.448 - Esc. CHAFICK

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte dias, extraido dos Autos do Procedimento Sumarissimo que o CONDOMINIO DO EDIFICIO DASIA move contra ADELINO FERREIRA DE MAGALHAES e s/m, na forma abaixo:

O DOUTOR ANTONIO PIO ALVES COSTA FILHO, Juiz em Exercicio da Décima Sexta Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital com o prazo de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, pelo presente cita ADELINO FERREIRA MAGALHAAES, digo, MAGALHAES, que se acha em lugar incerto e não sabido, advertindo-o de que a não contestação até a hora da audiência, designada para o dia 17 de novembro de 1975, às 13,00 horas, implica, no que for cabivel, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, extraido dos autos do procedimento sumarissimo requerido por CONDOMINIO DO EDIFICIO DASIA, por todos os termos das peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — O CONDOMINIO DO EDIFICIO DASIA, da Av. Engenheiro Richard, 49, Grajaú, nesta Cidade, por seu sindico JOSÉ PINTO RODRIGUES, brasileiro, casado, aposentado, domiciliado e residente nesta Cidade, vem perante V. Exa. propor contra ADELINO FERREIRA DE MAGALHAES e sua mulher MARIA BARBOSA DE MAGALHAES, ambos brasileiros, ele do comércio, ela do lar, residentes na Av. Eng. Richard, 149, apto. 302, a presente Ação de Procedimento Sumarissimo, com base no art. 275, II, letra C, pelos motivos e fundamentos seguintes: 1) Os Suplicantes, são proprietários do apartamento 302 do prédio do Condominio do Edificio Dasia, ora Suplicante, sujeitos, portanto, à obrigação de pagamento das despesas condominiais, taxas de água e esgoto, outras e, contas parte de obras feitas no prédio devidamente autorizada em assembléia. Acontece que desde maio de 1973 os demandados não pagam os seus encargos, onerando os demais condôminos, não só quanto às despesas normais como também quanto às relativas a obras executadas no imóvel, todas regularmente aprovadas em assembléia conforme se vê dos documentos ora juntos. 3) O débito dos Suplicados soma à importância de Cr$ 3.398,20, sendo Cr$ 2.[illegible] contados de maio de 1973 a julho de 1975, Cr$ 280,20 relativos à taxa de água e esgoto, de junho de 1973 a junho de 1974, e Cr$ 790,00 de cotas de obras, tudo bem discriminado no documento acostado à inicial. Destarte, o condominio Suplicante requer a citação dos Suplicados, no endereço acima, para virem responder aos termos da presente ação sob pena de revelia, e confissão, obedecidos os prazos e a forma prescrita nos arts. 277 e seguintes do CPC. Espera, afinal, seja julgada procedente para condenação dos Suplicados ao pagamento da importância reclamada de Cr$ 3.398,20, acrescida dos juros moratórios, das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações cabíveis. Protesta pela produção de prova documental suplementar se necessária. Valor da causa, Cr$ 3.400,00. N. Termos, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 1.º de setembro de 1975. Ass. Victor Hugo do Carmo, insc. 10845. CERTIDÃO DE FLS. 20v.: — Certifico e dou fé que, nesta data, me dirigi à Rua Engenheiro Richard, 149, apto. 302, e, sendo aí, citei Maria Soares Barbosa, por todo o conteúdo do presente mandado, do qual tomou conhecimento, exarou o ciente e recebeu contrafé. Outrossim, deixei de citar o Sr. ADELINO FERREIRA DE MAGALHAES, digo, DE MAGALHAES, por haver sido informado por sua esposa, de quem se acha desquitada por sentença de 15.9.1972, na 6.ª Vara de Familia, que o mesmo se acha em local incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 12.9.1975. Ass. Dr. Sydney Aguiar, Oficial de Justiça. DESPACHO DE FLS. 17 — Cite-se para a audiência de instrução e julgamento, designada para o dia 17.11.1975, às 13,00 horas, devendo à mesma comparecer as partes (art. 278, § 1.º, CPC). Defiro provas oral e documental. Rio, 10.9.1975. Ass. Marden Gomes, Juiz de Direito. DESPACHO DE FLS. 23 — Expeça-se edital com o prazo de 20 dias. Rio, 1.10.75. Ass. Dr. Antonio Pio Alves Costa Filho, Juiz em Exercicio. — Para conhecimento de todos os interessados, mandei extraí-lo em outras vias de igual teor, devidamente afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa alocal, regularmente assinado. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, CHAFICK AWAD FILHO, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, PEDRO DOS SANTOS MENDONÇA, Escrivão, subscrevo. Ass. DR. ANTONIO PIO ALVES COSTA FILHO, Juiz em Exercicio. (SE-3[illegible])

LEILÃO

EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de dez (10) dias, à FEIRA DO JACARANDÁ MÓVEIS LTDA., para venda do bem penhorado e avaliado nos Autos da Ação de Execução proposta por RAYMUNDO GONÇALVES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A, na forma abaixo:

O DOUTOR PERICLES RAYMUNDO DE OLIVEIRA, Juiz Substituto em Exercicio na Quarta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Praça, Leilão e Intimação com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à FEIRA DO JACARANDÁ MÓVEIS LTDA., que no próximo dia 24 do mês de outubro de 1975, às 14,00 horas, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, no Novo Palácio da Justiça, Hall dos Elevadores, e sendo pelo mesmo apregoados e vendidos a quem maior lance oferecer acima da avaliação e, caso não haja licitante, fica designado o próximo dia 3 do mês de novembro de 1975, às 14,00 horas, para a realização do leilão, que será efetuado pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, no Novo Palácio da Justiça, Hall dos Elevadores, e sendo por ele apregoado e vendido a quem maior lance oferecer, independente da avaliação, tudo de conformidade com o laudo a seguir transcrito: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 41: Rua Ernani Cardoso n.º 33 — DIREITO AO USO e gozo do aparelho telefônico da linha numero 229-8754 (dois dois nove oito sete cinco quatro), com extensão interna. AVALIAMOS EM Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1975. (as) Nilson Luiz dos Santos, 1º Avaliador Judicial. (as) Maria Magdala Correa de Oliveira, 2º Avaliador Judicial. — A arrematação far-se-á com dinheiro à vista, ou fiança idônea, por três dias, devendo a quem dito bem interessar, comparecer nos dias, horas e locais acima mencionados. Cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: Porteiro dos Auditórios 3% — Custas de 1% — Garantir o lanço com o sinal de 20% — e quando funcionar o Ministério Público, a Taxa de 3%. — Para conhecimento geral, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, EUGENIA CRUZ BARCIELA, Escrevente, conferi. E eu, MANOEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES, Escrivão Substituto em Exercicio, subscrevo. O Juiz Substituto (as) PERICLES RAYMUNDO DE OLIVEIRA. — Está conforme (as) MANOEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES, Escrivão Substituto. (SE-37[illegible])

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA — Juiz de Direito da Oitava Vara Civel, do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juizo, com sede na Av. Erasmo Braga, n.º 115 — sala A-301, Palácio da Justiça do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, se processam os autos da Ação de Despejo que RUTH REBELO JOHNSON move contra SEZENANDO GOMES MACHADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, e para que o mesmo tome ciência da r. sentença de fls. 33 abaixo transcrita, advertido de que terá o prazo legal de 15 (quinze) dias, para recorrer da mesma, querendo, tudo em conformidade com o requerido pela autora às fls. 36, a respectivo, que seguem transcritos juntamente com a r. sentença na forma que se segue: SENTENÇA DE FLS. 33: "8a. Vara Civel. Processo n.º 80.632. Ação de Despejo. Sentença. Vistas, etc... Ação de despejo por falta de pagamento, entre partes Ruth Rebelo Johnson versus Sezenando Gomes Machado, relativo ao ap. 203, da Ladeira dos Tabajaras, n.º 162, nesta Capital. Citado por edital (fls. 26-2[illegible]), o réu, no prazo da lei, não contestou a ação nem requereu a purgação da mora. Ciente o M.P. da citação por edital, nada opôs (fls. 29v). Assim sendo, JULGO PROCEDENTE a presente ação e, rescindindo o contrato, concedo ao réu e eventuais ocupantes, o prazo de 10 (dez) dias para desocuparem, voluntariamente, o imóvel de que trata a presente, sob pena de despejo. Verba Honorária de 10% (dez por cento) sobre os aluguéres em débito, além de custas na forma da lei. P.R.I. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1975. O Juiz: Amyntor Villela Vergara". PETIÇÃO DE FLS. 36: "Ruth Rebelo, digo. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara Civel. Ruth Rebelo Johnson, nos autos da Ação de Despejo que move contra Sezenando Gomes Machado, tendo transitado em julgado a r. sentença de fls. vem a Autora requerer a V. Exa. a INTIMAÇÃO DO RÉU através de editais. Pedimos a juntada desta aos autos para que produza os devidos e legais efeitos. T. em que p. deferimento. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1975. (assinado) Severino Garcia Pereira, OAB-13.028. DESPACHO DE FLS. 36: "J. Sim. Prazo: 20 dias. 29 set 1975. Dr. Amyntor Villela Vergara". ENCERRAMENTO: Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, foi expedido o presente Edital de Intimação com o prazo de 20 (vinte) dias, e outro de igual teor que serão publicados e afixados, na forma da Lei. Rio de Janeiro (RJ), 6 de outubro de 1975. Eu, Alfredo Pessoa, Escrevente, datilografei. E eu, [illegible] Freire, Escrivã, subscrevo. (as.) Dr. Amyntor Villela Vergara, Juiz de Direito. (SE-37[illegible])

EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias para a INTIMAÇÃO de GUNGOR BOLUKBAS.

EXTRAIDO dos autos da Ação de Despejo proposta por WOLMAR RIVOIRE JUNIOR contra GUNGOR BOLUKBAS, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURICIO J. HORTA MOURÃO, Juiz em exercicio na Decima Setima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo se processa a Ação de Despejo GUNGOR BOLUKBAS, proposta por WOLMAR RIVOIRE JUNIOR contra GUNGOR BOLUKBAS, é expedido o presente para que o réu tome conhecimento da sentença, que decretou o despejo, tudo de conformidade com a Sentença de fls. que se segue e Despacho e Petição: SENTENÇA DE FLS. 34: Proc. n.º 85.462/74. Despejo — Bueno — SENTENÇA — Ação de Despejo, por falta de pagamento, proposta por Wolmar Rivoire Junior contra Gungor Bolukbas e relativa ao imóvel situado à Rua Professor Gastão Bahiana n.º 496, apt.º 302. Regularmente citado por edital (fls. 23/25 e 28/30) não contestou o réu o pedido (fls. 31), nem requereu a purgação da mora. As fls. [illegible] o Representante do Ministério Público se deu por ciente da citação com hora hora. Assim sendo, JULGO PROCEDENTE a ação e, rescindido a locação concedo ao réu e demais eventuais ocupantes prazo de 10 dias para desocuparem voluntariamente o imóvel de que se trata sob pena de despejo. Pague o réu as custas do processo na forma da lei e os honorários do advogado do autor que arbitro em 10% sobre o valor do débito. P.R.I. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1975. (as.) Jayme Henrique Abreu — Juiz de Direito. PETIÇÃ DE FLS. — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 17a. Vara Civel. Wolmar Rivoire Junior, nos autos da Ação de Despejo contra Gungor Bolukbas, requer a V. Exa. se digne de determinar a Intimação do R., por edital, para ciência da r. sentença de fls. [illegible] P. Deferimento. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1975. (as.) Dr. Mauricio Helsinger. — DESPACHO: "J. Intime-se por edital pelo mínimo", Rio, 15-9-75 (as.) Mauricio J. Horta Mourão — Juiz em Exercicio. — Em virtude do que expedi o presente edital em quatro vias de igual teor que será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1975. Eu, (as.) Damiana Martins de Oliveira, Escrevente Auxiliar, datilografei. E eu, (as.) Celio da Silva Lopes, Escrivão Responsável pelo Expediente, subscrevo. (as.) Mauricio J. H. Mourão, Juiz em Exercicio. — Final de Edital extraido dos autos da Ação de Despejo proposta por Wolmar Rivoire Junior contra Gungor Bolukbas. Em 17-9-75. (SE-[illegible])

MADUREIRA — Sob o comando de Otávio a representação do Madureira garante que com Madalena no gol a coisa ficou mais fácil

Campeonato dos Jornaleiros

Linha Auxiliar e Madureira decisão no São Cristóvão FR

Finalmente chega nesta segunda-feira o grande dia da sensacional decisão entre o Linha Auxiliar e o Madureira, jogão do III Campeonato de Futebol dos Jornaleiros da temporada de 1975, que terá como local a praça de esportes do São Cristóvão FR, à Rua Figueira de Melo, às 15h30min, partida esta principal, pois na preliminar, com início às 13h30min, estarão jogando as representações do Copacabana I x Distribuidora Tupi. Enquanto esses dois jogos estarão sendo realizados em Figueira de Melo, na praça de esportes do Brasil Novo AC, à Rua Dona Clara, em Madureira, a rodada n.º 6, ou seja, a penúltima deste 1.º turno de classificação, será complementada com outros dois bons jogos, sendo um deles importantíssimo para a classificação das primeiras colocações: o do Itaú com o Copacabana II. Na preliminar jogarão Duque de Caxias x Tupi.

Como se vê a penúltima rodada do certame dos jornaleiros vai pegar fogo, com quatro jogos de real interesse, uma vez que mesmo os clubes que estão fora do título desejam melhorar suas posições na tábua de colocações, como é o caso dos jogos preliminares nas duas praças de esportes.

* * *

A COLOCAÇÃO ATUAL — Com os resultados apresentados até a 5a. rodada do 1.º turno de classificação, a colocação atual dos disputantes é a seguinte:

1.º Linha Auxiliar (invicto)	1	pp	9	pg
2.º Itaú	2	pp	8	pg
2.º Madureira (invicto)	2	pp	8	pg
3.º Duque de Caxias	5	pp	5	pg
3.º Tijuca	5	pp	5	pg
4.º Copacabana I	7	pp	3	pg
5.º Distribuidora Tupi	8	pp	2	pg
6.º Copacabana II	10	pp	0	pg

* * *

A RODADA FINAL — Na segunda-feira dia 20, será realizada a última rodada, ou seja, a de n.º 7, e terá os seguintes jogos: no campo do São Cristóvão FR à Rua Figueira de Melo, em São Cristóvão: preliminar, às 13h30min: Copacabana II x Madureira; principal, às 15h30min: Linha Auxiliar x Itaú; no campo do Brasil Novo AC, à Rua Dona Clara, em Madureira: preliminar, às 13h30min: Duque de Caxias x Tupi; principal, às 15h30min: Copacabana I x Tijuca.

* * *

RODADA DESMEMBRADA — O presidente do Conselho Diretor, sr. Salvador Perrota, determinou o desmembramento da penúltima rodada do III Campeonato de Futebol dos Jornaleiros de 1975, passando o jogo entre as representações do Itaú e do Copacabana II para a praça de esportes do AA Vista Alegre, à Rua Ponta Porã, no horário de 15h30min, ficando a partida do campo do Brasil Novo AC, à Rua Dona Clara, em Madureira, para as 15h30min entre as equipes do Duque de Caxias x Tijuca. Portanto, a rodada ficou com a seguinte armação: campo do São Cristóvão FR, às 13h30min: Copacabana I x Distribuidora Tupi e às 15h3m0in: Linha Auxiliar x Madureira. Campo do Brasil Novo AC, à Rua Dona Clara, em Madureira, às 15h30min: Duque de Caxias x Tijuca; no campo da AA Vista Alegre, à Rua Ponta Porã, em Vista Alegre, às 15h30min: Copacabana II x Itaú.

LINHA AUXILIAR — Giusepe Madalena está no gol e na direção comandando seu time para tirar o Madureira fora do páreo

Novo chefe de relações públicas da PMERJ

O coronel PM Luís Ferreira da Silva assumiu o cargo de chefe de Relações Públicas da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, nomeado que fora pelo coronel Milton Paulo Teixeira Rosa, comandante-geral da Polícia Militar. À solenidade compareceram várias autoridades civis e militares, representantes de estabelecimentos escolares do Méier, administradores do Engenho Novo e do Méier e o Colégio Antônio Pedro incorporado, além dos jornalistas credenciados junto ao gabinete do comando geral da corporação.

O coronel PM Luís Ferreira deixou o comando do 3.º BPM, sediado no Méier, onde granjeou a fama de excelente administrador, combatendo o crime e procurando fazer presente um policiamento ostensivo, de caráter preventivo.

Cinema — Clóvis Ramon

WALDICK SORIANO EM CAXIAS, NOSTALGIA DA ATLÂNTIDA E ARTE DE BRUCE LEE SÃO AS ATRAÇÕES DA SEMANA QUE VEM

HOMENAGENS À PRIMEIRA ROMANCISTA BRASILEIRA

Numerosas solenidades assinalarão o transcurso do sesquicentenário de nascimento da escritora, poetisa e benemérita maranhense Maria Firmina dos Reis, considerada a primeira romancista brasileira. Nascida a 10 de outubro de 1825, filha da tradicional família Sotero dos Reis, Maria Firmina escreveu, muito jovem, o romance "Ursula", com o pseudônimo da "U" a Maranhense".

Aqui no Rio de Janeiro, o "Grêmio Catullo da Paixão Cearense" promoveu, sob a direção do escritor também maranhense Guimarães Martins, breve reunião cultural, em que proferiu conferência sobre aspectos da vida e da obra da homenageada.

As principais festividades, porém, se realizarão em São Luís do Maranhão, no dia 11 de novembro próximo, sob o patrocínio do Instituto Histórico e Geográfico daquele Estado e coordenação do poeta Nascimento Morais Filho. Naquela data, será inaugurado o busto em bronze de Maria Firmina dos Reis, obra do escultor Flori Gama, devendo ocorrer, também, por iniciativa da "Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", o lançamento de um carimbo comemorativo, em solenidade a que deverá comparecer o governador Nunes Freire.

• WALDICK SORIANO PARA CAXIAS

Quem mostrará a partir de amanhã, no cinema Caxias (e a partir da 5a. feira da semana que vem, no Grajaú), é o incrível, fantástico e extraordinário Valdick Soriano, uma das grandes curtições populares deste país, no filme *"O Poderoso Garanhão"*. Tremendo barato, Valdick com aquele seu eterno chapelão prato no alta da cuca, distribuindo chapéus e sorrisos ao auditório, é uma figura eminentemente brasileira e tem um público certo em todo o Brasil. Sou novo filme — e, ele já faz uns três, se não nos enganamos — na certa vai atrair muita gente em Caxias, é o que garante a Horus Filmes e o nosso querido amigo José Joaquim de Almeida.

• ATLÂNTIDA PARA OS SAUDOSISTAS

Luiz Severiano Ribeiro está preparando com todo o carinho o lançamento de seu grande filme-nostalgia, *"Assim Era a Atlântida"*, que estará em cartaz a partir do dia 27 deste mês no Odeon, Roxi, São Luis e Tijuca. Trata-se da coletânea de trinta e cinco chanchadas dos bons tempos — os anos 50 — montadas por Carlos Manga e Silvio Abreu, apresentando idolo como Oscarito, Wilson Grei, Fada Santoro, Anselmo Duarte, Eliana, Grande Otelo, José Lewgoy, Renato Restier, Adelaide Chiozzo, Carlos Mattos, etc. Os filmes são, naturalmente, em preto-e-branco, mas Manga e Silvio Abreu fizeram "viragens" de muitos deles, em cores, mantendo excelente padrão técnico. *"Assim Era a Atlântida"* promete fazer um sucesso tão grande quanto *"Era uma Voz em Hollywood"*, que foi a nostalgia dos musicais americanos e, de fato, inspirou Carlos Manga, um dos artífices dos velhos estúdios da Rua Visconde de Rio Branco, entre 1950 e 1960.

• AMANHÃ É DIA DE CARATÊ COM BRUCE LEE

Bruce Lee, o rei do caratê, o mestre das lutas marciais, tremendo punho de ferro, é uma das atrações dos programas de cinema, amanhã no Rio. Vai ser lançado ao que parece o seu último filme, *"O Dragão Chinês"* (The Big Boss), onde ele é um pacato rapaz que se envolve em tráfico de entorpecentes em Bangcock. Bruce Lee, um dos maiores intérpretes dos filmes de Kung-Fu, tem um público imenso no Brasil e porisso *"O Dragão Chinês"* vai ser outro tremendo sucesso da Condor Filmes. Estão aí o Reginaldo Menezes e a Cléia Barros Trisciuzzi que não me deixam mentir.

Futebol Amador

ALMIR LEITE

Hoje é dia de festival de bola nos campos do Departamento Autônomo da FCF. Quinta rodada do returno, que aos poucos vai definindo as posições daqueles que ficarão para formar os grupos dos três finalistas de cada série e os clubes que estarão fora desta fase, além dos classificados para a disputa do Troféu Francisco Xavier e Taça José Lourenço Meneses. Isto tudo significa motivação de um dos campeonatos mais bem disputado na história da entidade amadorista. E quem está de parabéns é a direção do DA, que fez todos os esforços para que o certame chegasse ao que chegou. Hoje, a programação oficial tem esses jogos: pela série A, Novo Oriente x Anchieta, na Rua Arnaldo Murinelli, Antônio Pereira, Augusto Torres e Francisco Armindo; juvenis, Jaldeci Marques. Oriente x Delfin, na Rua Nestor, em Santa Cruz, Célio Fonseca, Davi de Castro e Nélson Cândido; juvenis, Airton Rebelo. Pavunense x Ordem e Progresso, na Av. Sargento de Milícias, na Pavuna, Antônio Acácio, Paulo Viçoso e Geraldo Guerra; juvenis, Manuel Gomes. Realengo x Nacional, na Estrada São Pedro de Alcântara, José Américo, Carlos Luís Vieira e Francisco Angelo; juvenis, José Madeira Mota. São José x Palmeira, na Estrada do Camboatá, Valfer Alves, Sérgio Bravo Monteiro e Marcos Vicente; juvenis, João Ferreira Lopes. Classificação: 1.º) Anchieta e Nacional, 21 pontos ganhos; 3.º) Oriente, 18; 4.º) Palmeira e Pavunense, 16; 6.º) Realengo e São José, 12; 8.º) Delfin, 11; 9.º) Novo Oriente, 8; e 10.º) Ordem e Progresso, 5 pontos ganhos. Sétima rodada: Delfin x Novo Oriente (Pavunense), Anchieta x Pavunense (Anchieta), Nacional x Oriente (Camboatá), São José x Ordem e Progresso (Realengo) e Palmeira x Realengo (Palmeira). Pela série B: Carioca x Cocotá, na Av. João Ribeiro, Tomás Coelho, Edilson Falcão, Vanderlube Bicudo e Durval Meireles; juvenis, Romildo Assis. Municipal x Everest, Ilha de Paquetá, Moacir Chagas Filho, Daniel Santana e João Batista, juvenis, Daniel Santana. Rio—Petrópolis x Cocotá, Rua Acari, em Inhaúma, Edson Pereira, Francisco Miranda e Nilton José Corrêa; juvenis, Verveton Lessa. Roial x Colégio, no EC Cocotá, Virgílio Lessa Macedo, Evaldo Almeida e Roberto Ricardo; juvenis, Antônio Rodrigues. Classificação: 1.º) Everest, 20 pontos ganhos; 2.º) Dourados, 16; 3.º) Municipal e Colégio, 12; 5.º) Carioca, Cocotá e Roial, 11; 8.º) Confiança, 10; e 9.º) Rio—Petrópolis, 4 pontos ganhos. Sétima rodada: Everest x Carioca (Inhaúma), Confiança x Rio—Petrópolis (Silva Teles), Colégio x Municipal (Colégio) e Cocotá x Dourados (Cocotá).

APENAS TREINO NO F. XAVIER — Hoje, pela manhã, no EC Cocotá, não haverá jogo. Apenas treino do Francisco Xavier Imóveis EC. O adversário desistiu no fim de semana, sem que a direção de esportes tivesse tempo para equacionar um novo adversário, pois os outros também têm os seus calendários. Vem aí uma nova promoção de Francisco Xavier com o torneio que o troféu leva o nome do locutor Jorge Curi, da Rádio Globo. Início dia 26. José Marçal Filho e o diretor de esportes Cristóvão estão nos detalhes finais do regulamento geral.

COLOCAÇÃO NOS JUVENIS — Na categoria de juvenis, as classificações estão assim definidas: pela série A — 1.º) Pavunense e Nacional, 23 pontos ganhos; 3.º) Palmeira, 19; 4.º) Oriente e Realengo, 13; 6.º) São José e Anchieta, 11; 8.º) Ordem e Progresso e Delfin, 9; 10.º) Novo Oriente, 6 pontos ganhos. Pela série B — 1.º) Cocotá, 18 pontos ganhos; 2.º) Dourados, 17; 3.º) Everest, 17; 4.º) Confiança, 15; 5.º) Colégio, 13; 6.º) Carioca e Roial, 8; 8.º) Rio—Petrópolis, 9; e 9.º) Municipal, 4 pontos ganhos.

NANDE SERÁ ELEITO HOJE — Hoje é dia de intensa movimentação no Pavunense, com eleição para o novo biênio 75/77. São candidatos Joel de Sousa, Hedilberto Gama (chamam candidaturas de oposição) e Fernando Bittencourt, que deverá, para o próprio progresso do clube, ser o eleito.

CAMPEONATO DE PELADAS FAMOSAS — Hoje é dia de sensação em Augusto Vasconcelos, com o sensacional clássico entre Sistema e Mocidade, completando a jornada com: Timboim x Filhos do Sol, Botafoguinho x União e Intimidade x Ponte Preta.

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO

Promovido pelo Ministério do Trabalho, através da Secretaria de Relações do Trabalho e do Departamento Nacional de Segurança e Higiêne do Trabalho, será realizado no Rio de Janeiro, no Hotel Nacional, de 9 a 14 de novembro, o XIV Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho — XIV Contap, que é realizado anualmente em uma unidade da Federação e integra a Campanha Nacional de Prevenções de Acidentes do Trabalho, instituída em caráter permanente.

O Congresso tem por finalidade proporcionar o intercâmbio de conhecimentos e experiência de técnicos e especialistas nos diferentes aspectos de prevenção de acidentes, segurança, higiêne e medicina do trabalho.

Os temas oficiais do Congresso são os seguintes: a) Implantação das atividades de Segurança, Higiêne e Medicina do Trabalho nas Empresas; b) Formação e Treinamento em Segurança, Higiêne e Medicina do Trabalho; c) Segurança, Higiêne e Medicina do Trabalho Agropecuário; d) A participação das Entidades Sindicais nos Programas de Prevenção de Acidentes do Trabalho; e) A participação dos Empresários na Prevenção de Acidentes; f) Acidentes sem lesão.

* Uma firma britânica fabricante de máquinas operatrizes, que exporta 70% de sua produção para os nomes mais famosos da indústria automobilística internacional, estará representada na missão comercial da Associação de Exportação de Nottingham que visitará o Brasil em novembro. O sr. Donald C. Brown, diretor de vendas de Exportação do Newall Group, visitou o Brasil no início deste ano e vê sua participação na próxima missão como uma oportunidade de apoiar o esforço de "marketing" do seu agente recém-nomeado, a Comércio Ultramarino Cosa S.A., de São Paulo.

* Um parque de diversões como jamais foi visto em Bauru, que ocupará uma área de 5 mil metros quadrados e trazendo atrações inéditas, será instalado junto ao recinto Mello Moraes durante os dias em que se realizar a Exposição Pecuária, de 15 a 23 de novembro próximo. O contrato já foi firmado e agora só resta o local onde serão fixados os aparelhos, a maioria nunca exibida na cidade. A empresa que explorará esses divertimentos procede da capital e oferecerá equipamentos iguais aos do Play Center, de S. Paulo.

* Recupera-se de melindrosa operação a deputada Sandra Cavalcanti, em sua residência no Jardim Botânico. Embora em repouso, seus inúmeros amigos têm marcado presença preocupados com sua saúde. Nossos votos de pronto restabelecimento.

* Foi empossada na última sexta-feira a nova diretoria da Associação Brasileira de Ferroviários, que ficou integrada pelos senhores: Newton de Sousa Rodrigues (presidente) e Carols Ferreira Borges Júnior, Elias Rodrigues Leite, Pedro Paulo Lopes, Severino Alves de Araújo, Juares Augusto de Farias, José Lossio Seiblitz e Antônio Dielson. Conselho Fiscal: Mário da Silva, Altairo S. Guimarães e Dolores N. Justino. Suplentes: Jenaldo M. Bacolhau, Darci C. Menetes e Eloi S. Gonçalves. Conselho Deliberativo: Valdemar V. Coutinho, Carlos B. dos Santos, Gilson de Azevedo, Sérgio A. De Giovanni, Sérgio R. Alves, Alfredo Gonçalves Filho, Ari R. da Silva, Edson B. da Silva, Darli G. Viana e Alexandre Nepomuceno. Suplentes: Carlos M. dos Santos, Armando F. Maia, Maurício Ferraz, Abelardo de O. Cunha, Hilton F. da Silva, Wilson S. Andréa, Carlos A. C. de Oliveira, Eduardo Lopes, Lázaro F. de Lima e Alípio M. da Silva.

* Com 33 assinaturas, o senador Nélson Carneiro apresentou emenda à Constituição, estabelecendo o divórcio nos seguintes casos: 1.º) O casamento somente poderá ser dissolvido nos casos previstos em lei, desde que haja prévia separação judicial por mais de cinco anos; 2.º) A separação de que trata a nova redação do artigo anterior poderá ser, de fato, devidamente comprovada em juízo, e pelo mesmo tempo, se for anterior à data desta emenda. Busca, assim, o combativo senador dar solução às situações de fato hoje existentes em quase todas as famílias brasileiras, permitindo àqueles que estejam separados há mais de 5 anos e não tenham se desquitado o benefício legal, para só permitir futuramente o divórcio para quem esteja por lei separado por mais de cinco anos. Esta redação foi a que encontrou maior receptividade junto aos parlamentares.

• — O presidente Geisel reconduziu o sr. Hélio Beltrão por mais três anos ao Conselho Deliberativo do BNDE.

• — Dia 15, o cônsul-Geral da Áustria e sra. Nikolaus Horn, promovem jantar.

• — O Ballet Inbal, de Israel, que estréia dia 14, no Teatro Municipal, chega ao Rio amanhã e será apresentado à Imprensa no Hotel Embassador.

• — Começa dia 14 os censos econômicos de 1975, realizados pelo IBGE.

• — Comeca hoje no MAM-RJ, a I Exposição Cinófila Internacional «Prefeitura do Rio de Janeiro» sob o patrocinio da Riotur, Kennel Club e II Região administrativa centro, em disputa dos troféus: Prefeito Marcos Tamoio, Heloisa Aleixo Lustosa e Victor de Oliveira Pinheiro.

• — Leopoldo Abi-Eçab que estréia dia 5 de outubro, na prova da divisão 3, em Interlagos, um Dodge-Dart, especialmente preparado para a categoria.

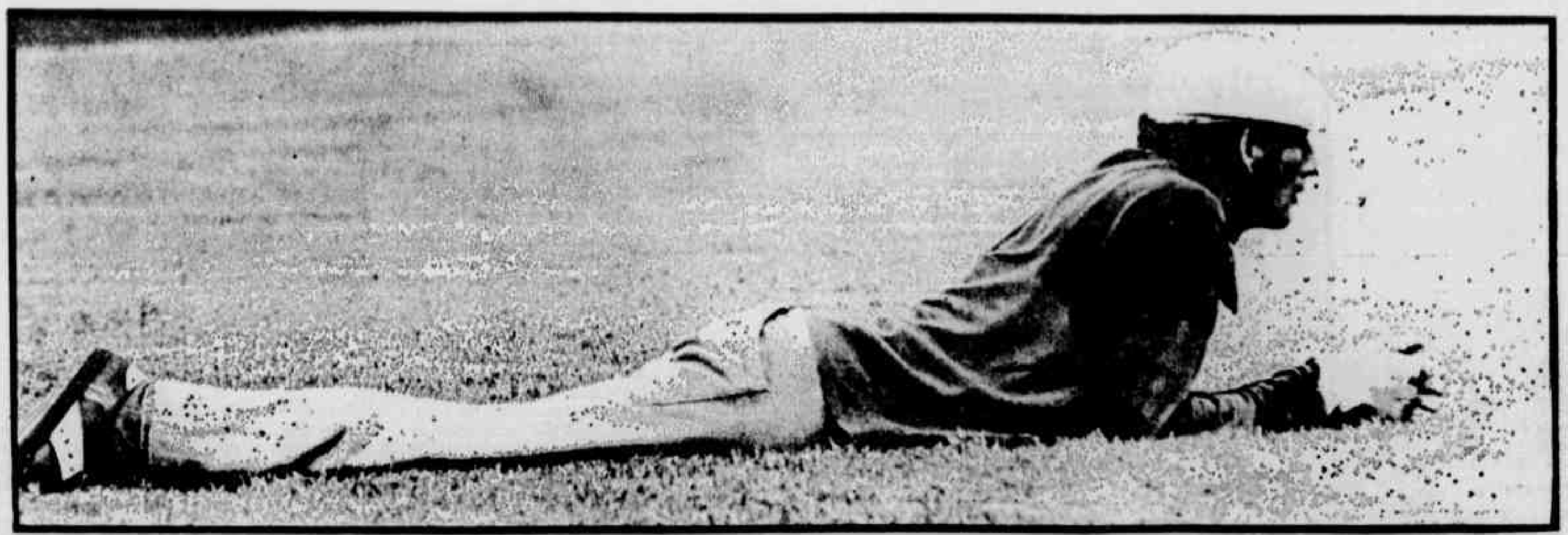

Depois de quase 2 meses parado, Andrada reaparece hoje no gol do Vasco, que precisa derrotar o América para melhorar sua posição na tabela

VASCO x AMÉRICA É PEGA MUITO QUENTE

Vasco e América, ambos precisando de vitória, vão se enfrentar mais uma vez hoje à tarde, no Maracanã, em jogo válido pela 2ª rodada da fase semifinal da Copa Brasil, que marca ainda os seguintes encontros pelos Estados: Guarani x Esporte, em Campinas; América RN x Coritiba, em Natal; Cruzeiro x Goiás, em Belo Horizonte; São Paulo x Palmeiras, em São Paulo; Figueirense x Tiradentes, em Florianópolis; Santa Cruz x Corintians, em Recife, e Internacional x Remo, em Porto Alegre.

Os vascaínos, com Andrada no gol mas ainda sem Jair Pereira, Miguel e Freitas, vêm de um empate frente ao Tiradentes, resultado que não estava nos planos de Mário Travaglini.

A equipe rubra de Campos Salles perdeu dois pontos em Goiânia para o ainda invicto Goiás e por isso mesmo terá que dar tudo para vencer hoje à tarde.

PORMENORES

Jogo: Vasco x América.
Local: Estádio do Maracanã.
Horário: 17 horas.
Juiz: Dulcídio V. Boschilia.
Auxiliares: Moacir Miguel dos Santos e Eduardo Figueiredo Monteiro.

VASCO — Andrada; Deodoro, Moisés, Renê e Alfinete; Alcir, Zanata e Luis Carlos; Carlinhos, Roberto e Dé.

AMÉRICA — País; Orlando, Alex, Geraldo e Fidélis; Renato, Bráulio e Ivo; Flecha, Manoel e Eraldo.

Praianinha. e Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

● LANCE-LIVRE — Acertadamente, a entidade carioca resolveu tornar efetiva a disputa do Torneio de Lance-Livre, no ano passado, depois de uma paralisação de dez anos, já que interrompido com o torneio de 1965. Na realidade, poucos, lamentavelmente, dão muito valor a lance-livre. Mas, se levarmos em conta que o índice nos jogos de basquete no Brasil é muito baixo, não entendemos como até hoje ainda existem aqueles que relegam este torneio de lance-livre a segundo plano.

● MAL É GERAL — Louve-se, a bem da verdade, a entidade carioca, a **única** que promove regularmente, agora, a disputa do torneio de lance-livre no Brasil. Nem mesmo a Confederação Brasileira de Basquetebol, como no passado (saudades que tenho daqueles tempos!), se interessa, não sabemos bem porque, pela sua disputa. E não é só: antigamente havia até o torneio de lance-livre sul-americano e o mineiro Plutão de Macedo chegou a ser tricampeão. Bem, os tempos mudaram e os homens também...

● BOA DATA — A entidade escolheu a 13 (dia útil mais próximo ao "Dia do Basquetebol", que se festeja em todo o mundo em 12 de outubro), para a disputa do Torneio de Lance-Livre do Estado do Rio. O local, amanhã, será o ginásio do Tijuca, às 20h30min, e o ingresso será grátis.

● HISTÓRIA — Os leitores devem estar a par que temos arquivo de coisas do basquetebol. Infelizmente, o de lance-livre não está completo, porque quando propusemos a fazer o levantamento não conseguimos, pois vários livros da FMB foram inutilizados no incêndio que destruiu parte da antiga sede da entidade carioca, na Rua Miguel Couto. Vão assim registradas nossas excusas pelas lacunas, mas vale o esforço de poder apresentar detalhes do passado com respeito a tão importante torneio.

● POR EQUIPE — O torneio de lance-livre começou a ser disputado em 1942, e o campeão foi o América. Tivemos ainda os seguintes campeões: 1943 (Tijuca), 1945 (Fluminense), 1946 (América), 1947, 1949 e 1951 (Fluminense), 1952 (Flamengo), 1953 (Fluminense), 1954 (Vasco), 1955 (Fluminense), 1956 (Grajaú T.C.), 1957 e 1958 (Fluminense), 1959 (Grajaú T.C.), 1960 (Fluminense, no masculino e Flamengo, no feminino, única disputa do nosso conhecimento e da pesquisa que fizemos), 1961 (Olaria), 1962 (Mackenzie), 1963 (Grajaú T.C.) e 1974 Mackenzie). Como puderam observar, não temos informações sobre os campeões de 1944, 48 e 1950.

● MAIORAL de lance-livre é o Fluminense, com nove títulos (por equipe), seguido do Grajaú T.C. (hoje, lamentavelmente, fora das lides do basquete), com três; América e Mackenzie (dois), Tijuca, Flamengo, Vasco e Olaria, com um título.

● INDIVIDUAL — O primeiro campeão individual foi o tijucano Jim Meireles (1942), que bisou o feito em 43. Os demais campeões individuais: 1944 (Evaldo e Fernando, não soubemos a equipe), 1945 (Fábio Egito, do Fluminense), 1946 (Helinho, do América), 1947 e 1948 (Rui Martins, do Fluminense), 1953 (Giusepe Stefanini, do Fluminense), 1955 (Guguta, do Flamengo), e 1974 (Nóli, infanto-juvenil do Mackenzie), com 19 em 20 arremessos).

● RECORDA-SE que no ano passado tivemos seis participantes, que obtiveram os seguintes lugares: Mackenzie, campeão, com 80 pontos em 100; Botafogo (73), Fluminense (71), Flamengo e Vasco (67) e Municipal (66).

● ESTE ANO, no torneio de lance-livre (apenas da cidade do Rio), tivemos, por categoria, os campeões: Mackenzie (mini e infantil), Flu (infanto) e Riachuelo (juvenil). Individualmente, os campeões cariocas-75: mini, Márcio, do Mackenzie, com 18 pontos; infantil, Paulo Olinto (Flu, também com 18); infanto-juvenil, Sérgio Magalhães, também do Flu, com 19, e, finalmente, Paulista, no juvenil (Mackenzie, com 20 pontos.

● JOGO de mini desta manhã, em homenagem ao Dia da Criança: Botafogo x Mackenzie (Mourisco). Jornada começará às 9h30min, com ingresso grátis e sem preliminar e faz parte da oitava rodada do returno do III Campeonato Carioca de Mini. No turno tivemos: Botafogo (30 x 9).

Fischer, com fome de gol, tem presença assegurada no ataque do Botafogo esta tarde em Campos, onde o Americano costuma engrossar

BOTA ENFRENTA AMERICANO E GANHA 50 MIL

Campos (Especial para LD) — Com Carbone e Fischer novamente no time e para ganhar cota de 50 mil cruzeiros livres de despesas, o Botafogo joga amistosamente hoje à tarde, aqui, no Estádio Godofredo Cruz, contra a equipe principal do Americano. As duas equipes, como se sabe, vão disputar uma vaga nas semifinais do Brasileirão na chave dos perdedores.

O time alvinegro, que chegou hoje aqui pela manhã, traz a Campos o que de melhor existe atualmente em General Severiano. Claudiomiro contundido e em recuperação, não integra a comitiva, cuja chefia está entregue ao dirigente Maurício Porto.

A equipe de Zagalo vai começar a partida com Wendel; Miranda, Cedenir, Artur e Marinho; Carbone, Carlos Roberto e Dirceu; Ademir, Nilson e Fischer.

O onze do Americano, dirigido por Paulo Henrique, vai formar com Gato Félix; Marcos, Luisinho, Luís Alberto e Nei Dias; Didinho e Lúcio; Messias, Rangel, Luís Carlos e Paulo Roberto.

Pelé vê México inaugurar Jogos

CIDADE DO MÉXICO (Especial para LD) — Estados Unidos e Cuba são os grandes favoritos dos VII Jogos Pan-Americanos, cuja abertura dar-se-á hoje, aqui, às 14 horas — hora local —, tendo Pelé como convidado de honra do Comitê Olímpico Internacional.

A programação desta tarde tem o seu ponto culminante com a apresentação das delegações participantes, que desfilarão na pista do bonito Estádio Asteca, palco da decisão do Campeonato Mundial de 70 vencido pelo Brasil.

MUITO DIFÍCIL

Os atletas norte-americanos e cubanos, treinados em locais com clima e altitude semelhantes aos da Cidade do México, surgem realmente como os mais cotados para as diversas conquistas olímpicas.

A delegação brasileira sabe que será muito difícil conseguir um bom resultado como o que teve em Cáli, nos VI Jogos, onde conquistou 30 medalhas, sendo nove de ouro.

A grande esperança do Brasil reside no futebol, cuja direção pertence ao veterano Zizinho e a supervisão a Osvaldo Brandão, que é também o treinador da seleção nacional.

Natação, vôli e basquete, além do atletismo, são outras modalidades em que os brasileiros podem surpreender, sem falar no judô, tiro, remo, esgrima, halterofilismo e hipismo.

CBD CONVOCA SELECIONADO NO FIM DO ANO

A CBD já confirmou o calendário dos preparativos da seleção brasileira para 76 e até as eliminatórias para a Copa do Mundo de 78. O selecionado será convocado em dezembro deste ano, a fim de enfrentar o campeão do Brasileirão. Mas a seleção permanente começará mesmo a partir de 25 de fevereiro do próximo ano.

O Brasil disputará com Argentina, Uruguai e o Paraguai, respectivamente, as copas Rio Branco e Osvaldo Cruz. No dia 12 de junho jogará contra a União Soviética, no Maracanã, viajando no dia seguinte para a Europa, onde fará amistosos com Portugal a 16-6, País de Gale 19-6, Irlanda 23-6, Espanha 27-6, Suécia 1-7, Hungria 4-7 e a Suíça a 7 de julho.

O único encontro que não está confirmado é o dos soviéticos. A CBD ainda não sabe se a partida será mesmo antes da excursão, o que é mais provável, ou depois.

Na próxima terça-feira, o presidente da CBD, Heleno Nunes, irá a Brasília, em companhia de Flávio Costa e Domingos da Guia, para o encontro com o presidente Ernesto Geisel, quando será assinado o decreto que cria a Fugap nacional.

GALOPANDO

LAFAIETE

1º PÁREO — A mudança de raia vai atrapalhar a chance de Resdskin, deixando a briga por conta de British Boy e Rustler, vindos de escolta nessa ordem ao ganhador Ladonis. Admitindo a vitória de qualquer dos dois citados, deixamos ao leitor a tarefa de preferência para a ponta. Tafo é capaz de aparecer na fase final, valendo com azarão para um dupl.

2º PÁREO — Arrepio na última foi o terceiro para Eleorce, mostrando boa adaptação aos tiros longos. Volta correr nos 2.000 metros e é a indicação lógica do retrospecto, merecendo a nossa indicação de ponta. Ana Queen, única da ala feminina no páreo, está sendo levada com esperanças de surgir no final e ameaçar o ponteiro, enquanto Augur, após fazer quinto para Eleorce, aparece como bom tetius. Salzburg estaria bem na grama.

3º PÁREO — Chateau Neuf é o mais ligeiro na carreira e vai dar uma canseira nos rivais, principalmente no caso de continuarem as chuvas, podendo não ceder a posição de honra. Mas é certo que terá inimigos poderosos em Campus outro ligeiro que anda tinindo. Bailon, Caliban e Sunshine. Destes, vamos confiar mais em Campus, preferindo-o mesmo à frente do conduzido de Chateau Neuf, dupla 24.

4º PÁREO — Vamos fazer a nossa análise na base da areia pesada. Nesse terreno é possível selecionar os nomes de Pinguela e Golondrina, que na última foram as mais próximas escoltantes de Aldapa, mais Rizette, Quixaba e Madness, esta a mais cochichada na carreira, devendo terminar entre as primeiras. Ficamos com a ponta do número um, dupla com a chave quatro. Um boz azar é Rizette, mesmo na pesada.

5º PÁREO — Na pesada é bom negócio excluir o Labirinto, mas o número um vai ter ótimo defensor em Fairfax, que é quem vai decidir a vitória com Oiti e Jefferson, melhor aquele no momento, vindo de escoltar Nano. Beb jogada e dupla com Last Fairfax, pouco agradando na lama o argentino Caxiauro.

6º PÁREO — O retrospecto favorece Rincely, que na última foi o terceiro para Bangu, terminando com desenvoltura na areia pesada.

National Kid, parado desde dezembro, retorna em turma desfalcada e pode surpreender os mais visados nas apostas. Yatastito e Prenúncio, também com possibilidades na pesada. Acreditamos que não perderá o Rincelã, isto em razão da falta de maior acanchamento do National Kid, que na próxima não vai dar confiança aos adversários.

7º PÁREO — Deve ter chegado a vez da Indian Dame, bastando que confirme o bom terceiro para Davantage, correndo sem estar na forma total e agora com trabalho animador. English Fleet, credenciada pela escolta recente a Clé, perdendo no quilômetro para a marca excelente de 60"4/5, parece-nos a ameaça maior às pretensões da nossa eleita. Sia Quica é o complemento.

8º PÁREO — Uma loteria no encerramento, mostrando com chance igual os ligeiros Alienante. Histórico o fiel Artigo de Fé, que na última só perdeu para Colorado Fleet. Delmondo e Remanso, este o melhor nome para a tentativa de recuperação da gaita perdida. Ficamos na ponta com Artigo de Fé, respeitando mais diretamente o favorito Alienante e Histórico.

Acumulada de Vencedor: Arrepio, Pinguela e Artigo de Fé.

A barbada: Arrepio.
O melhor azar: National Kid.

Programa para hoje

1º Páreo — Às 14.30 m 1.000 metros Cr$ 15.000.00 — 29 de julho —

1—1	British, F. Esteves..	51
2—2	Rustler, J. Mach....	54
3—3	Redskin, J. M. Silva	54
4	Tafo, A. Morales...	54
4—5	Lordi Forli, G. F. A.	57
6	Crochet, R. Freire..	54

2º Páreo — Às 15h.00m — 2.000 metros Cr$ 22.800,00 — (Início Concurso) 10º Aniversário da Rede Globo de Televisão

1—1	Arrepio, J. M. S...	55
2	Esteemery, G. F. A.	55
2—3	Xu, E. Ferreira....	55
4	Ana Queen, J. Q...	51
3—5	Quinato, J. Pinto...	55
6	Salzburg, J. Mach...	50
4—7	Augur, G. Alves....	52
"	Snow Boot, A. Mor..	55

3º Páreo — Às 15h.30m — 1.000 metros Cr$ 23.000,00 — (Prova Especial de Leilão) 30º Aniversário da Rádio Globo —

1—1	Bailon, E. Marinho.	56
	Honey V., J. M. Silva...	56
3	Special Show, J. J...	56
2—4	Campus, A Santos.	56
5	Endro, C. Valgas....	56
6	Campogrossi, J. Est.	56
3—7	Sunshine, U. Meir...	56
8	Berloque, A. Fer....	56
9	Comp., E. R. Fer...	56
4-10	Chateau N., F. Est..	56
11	Caliban, G. F. Alm.	56
12	Noscado, A. Garcia.	56

4º Páreo — Às 16h.05m — 1.300 metros Cr$ 15.000,00 — (Dupla-Exata) Roberto Marinho

1—1	Pinguela, G. F. Alm.	54
"	Bruyere, R. Rhomb.	57
2	Holand, E. R. Fer..	56
3	Afrodite, R. Freire.	56
2—4	Golondrina, J. Pinto	58
5	Marilia, P. Alves...	58
6	Rose Flower, J. Esc.	56
7	Cris.Cris, F. Silva..	56
3—8	Quixaba, J. Mach...	57
9	Parmélia, A. Mor...	56
10	Calinka, R. Marq...	58
11	Believe, L. Januário	56
4-12	Marness, L. Santos..	56
13	Rizette, A. Abreu...	56
14	Princess Surl, G. A.	56
"	Albalyra, L. Cor....	56

5º Páreo — Às 16h.35m — 1.600 metros Cr$ 20.000,00 — (Prova Especial) — 50º Aniversário de O Globo —

1—1	Labirinto, G. F. Alm.	[illegible]
"	Last Fairf., J. M. S.	[illegible]
2—2	Oiti, J. Malta.......	[illegible]
"	Matutino, F. Lemos	[illegible]
3	Pequi, J. Machado..	[illegible]
3—4	Caxiauro, P. Alves..	[illegible]
5	Oraci, F. Esteves...	[illegible]
6	Jkfferson, J. Q......	[illegible]
4—7	Bronq., J. Esc......	[illegible]
8	Bon Ami, F. Carlos.	[illegible]
9	Tuiubras, E. R. F...	[illegible]

6º Páreo — Às 17h.05m — 1.300 metros Cr$ 11.000,00 — Irineu Marinho —

1—1	Rincely, G. F. Alm..	[illegible]
2	Freon, D. Neto.....	[illegible]
3	Mordiscon, J. Q....	[illegible]
2—4	Estrago, L. Cald....	[illegible]
"	El Fatá, J. M. S...	[illegible]
5	Quimo, J. Mach.....	[illegible]
3—6	Prenúncio, F. S.....	[illegible]
7	Getê, F. Lemos.....	[illegible]
8	National Kid, C. Pen.	[illegible]
4—9	Pablito, P. Alves....	[illegible]
"	Anatômico, L. Jan..	[illegible]
"	Yatastito, G. Alves..	[illegible]

7º Páreo — Às 17h.35m — 1.300 metros Cr$ 19.000,00 — (Areia) — Herberimoses —

1—1	Sia Quica, J. Mach..	[illegible]
2	Undulation, G. Alves	[illegible]
2—3	English Fleet, E. F.	[illegible]
4	Xilidina, F. Est.....	[illegible]
3—5	Indian D., E. R. F.	[illegible]
6	So Nice, J. M.Silva	[illegible]
7	Best-S., D. F. Graça	[illegible]
4—8	Dinéia, J. Pinto....	[illegible]
9	Quela, G. F. Alm...	[illegible]
10	Inhadita, F. Carlos..	[illegible]

8º Páreo — Às 18.10m — 1.100 metros Cr$ 15.000,00 — (Areia)-(Dupla - Exata) —

1—1	Alienante, F. Alves..	[illegible]
2	Olace, A. Abreu....	[illegible]
3	Carneg., Hall. L....	[illegible]
2—4	Artigo de Fé, F. E.	[illegible]
5	Paco, E. Marinho...	[illegible]
6	Sir Socorro, E. F..	[illegible]
3—7	Delmondo, R. Marq.	[illegible]
8	Remanso, J. B. P...	[illegible]
9	Rio C., A. Fer......	[illegible]
4-10	Histórico, R. Carmo.	[illegible]
11	Tonazo, G. Alves....	[illegible]
"	Teuck, U. Meir.....	[illegible]

Não vá na onda das outras...
FIQUE NA SUA
RÁDIO DIFUSORA DUQUE DE CAXIAS
1590 Khtz
Maior potência — melhor som — mais notícias